



PREFEITURA DE CAÇADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS

EQUIPAMENTOS (EEG E BOMBA DE INFUSÃO)

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

A documentação que irá integrar o presente processo, terá as folhas devidamente numeradas e carimbadas.

Caçador (SC), 16 de junho de 2021.

Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

**Protocolo 9.176/2021**Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 519.041.929.173

Situação geral em 20/04/2021 16:37: Novo já lido

001

Secretaria Municipal da Saúde
saude@cacador.sc.gov.br · 49 3561-0925

CC

Aline DGS - Diretoria Serviços de Saúde

SECR ADM - Secretaria Municipal da Administração

PC - Protocolo Central

Para

SECR ADM

3 setores envolvidos

PC SECR ADM

Entrada*: Atendime

20/04/2021 16:36

Processo = 22/2021
PRE = 11/2021
Solicitação = 119

Requisição

Prazo

Resposta ao Solicitante

Vencimento

Daqui 30 dias — 20/05/2021

Visibilidade

Todos

Aquisição de Pasta EEG Creme Condutor e Eletrodos para EEG

Aquisição de Prestação de Serviços de Holter e M.A.P.A procedimentos Cardiológicos

—
Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina, 195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/04/2021 16:37:06 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Licitacao

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3607-7AA4-6FB6-F829



PREFEITURA DE CAÇADOR

REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PASTA CONDUTORA PARA EEG E ELETRODOS, HOLTER E M.A.P.A

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pasta para EEG creme condutor e eletrodos para EEG, prestação de serviço de HOLTER e M.A.P.A, procedimentos cardiológicos, para pacientes do Ambulatório da Secretaria de Saúde Municipal de Caçador/ SC.

ITEM	QTDADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	UN	Pasta para EEG Creme Condutor - Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia. - Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade - Creme Condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia. - Apresentação: Pote 1Kg - Remoção: remove-se com água somente
2	50	UN	ELETRODO PARA EEG OURO COM FIOS COLORIDOS. Compatível com Aparelho Icelera lblue 52

3	2	UN	Aparelho para exames de MAPA para monitorização ambulatorial da pressão arterial; com manguito tamanho grande; carregador e pilhas; licença de uso de software; cinto de fixação; bolsa para o gravador; cabo de comunicação; voltagem 220 volts; registro na ANVISA; capacidade de medidas por 24 horas; software em português; tela com resumo do exame; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; análise de exames de pacientes com apneia do sono e marcapasso em todas as gravações;
4	2	UN	Aparelho para exames de HOLTER; com cabo para paciente 5 vias; cabo USBxUSB Mini 5 pinos; leitor de cartão SD; bolsa para o gravador; cinto de fixação; voltagem 220 volts; registro na ANVISA; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão usb para interface com computador; leitor de cartões SD; tolerância por canal 5%; resolução 10 uV/Bit mínimo de 256 amostras por segundo.

Valor total previsto: R\$48.908,41 (Quarenta e oito mil, novecentos e oito Reais e quarenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA

“Realizamos os exames de Eletroencefalograma Adulto e Infantil no Ambulatório de Especialidades, procedimentos estes solicitados por pediatras e especialistas como o neurologista e realizado pelas Tec. de Enfermagem Daniela Susin e Denise Raitz.

São realizados em média 20 exames mês, a espera é no máximo de 10 dias entre a solicitação e data do agendamento. Estes materiais servem para dar continuidade a realização dos exames.

Atualmente, os procedimentos cardiológicos de Holter e MAPA são realizados pelo Consórcio CisAmarp nas Clinicas nas Cidades de Porto União, Fraiburgo e Campos Novos. Em relação a valores pagos pela CisAmarp, o Holter custa R\$100,00 e MAPA R\$140,00. Cada Paciente demanda de duas viagens para fazer o exame. Uma viagem para instalar o equipamento e no dia seguinte, outra viagem para retirar o equipamento e fazer a leitura dos traçados.

As solicitações mensais deste exames ultrapassam 60 solicitações, demandando em até 90 dias a espera para realização deste exame pela Cisamarp. Se ofertado o exame no município, poderemos atender 4 pacientes dia/ e acreditamos que as solicitações aumentem, pois os cardiologistas sabem da dificuldade de fluxo destes exames e o tempo de espera irá diminuir consideravelmente.

Aires Roberta da Rosa Brandalise”

Recursos Financeiros: Recursos Próprios /MAC.

Prazo de entrega/execução: Imediata após entrega da autorização de fornecimento.

Local de entrega/ execução: Conforme necessidade do requisitante.

Condições de pagamento: 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total Previsto:R\$ 48.908,41 (Quarenta e oito mil, novecentos e oito Reais e quarenta e um centavos).

Fiscal do contrato/Saúde: Aires Roberta da Rosa Brandalise.

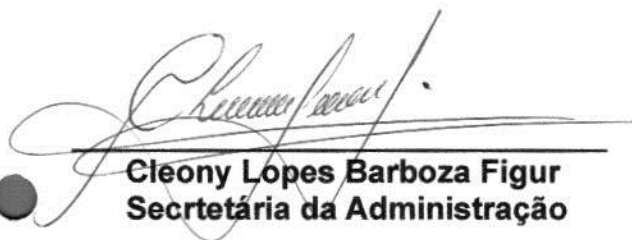
Caçador, 20 de abril de 2021.



Aires Roberta da Rosa Brandalise
Fiscal



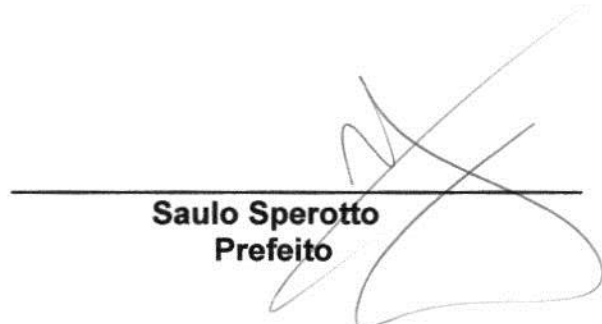
Roberto Marton Moraes
Secretário da Saúde



Cleony Lopes Barboza Figur
Secretária da Administração



Osório Elias Timmermann
Secretário da Fazenda



Saulo Sperotto
Prefeito

Despacho 2- 9.176/2021

27/04/2021 10:14 (Encaminhado)

Graziela B. SEC FAZ

GAB

CC

Segue para assinatura. Muito obrigada.

-
Atenciosamente**Graziela Wagner da Costa Bender**

Quem já visualizou? 12 pessoas

27/04/2021 10:14:34

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

27/04/2021 18:32:42

Graziela Bender SEC FAZ arquivou.

27/04/2021 18:32:42

Graziela Bender SEC FAZ parou de acompanhar.

Despacho 3- 9.176/2021

29/04/2021 17:44 (Encaminhado)

Franciele P. GAB

Licit

A/C Marcos G.

CC

Boa Tarde Godinho

Segue **Requisição - Protocolo nº9.176/2021** assinada pelo **Prefeito Saulo Sperotto**

Grata

Att.

-
Franciele Perego
Secretaria

Quem já visualizou? 11 pessoas

29/04/2021 17:44:36

Franciele Perego GAB arquivou.

29/04/2021 17:44:36

Franciele Perego GAB parou de acompanhar.

29/04/2021 17:44:37

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 4- 9.176/2021

30/04/2021 17:54 (Encaminhado)

Marcos G. Licit

Editais/Ivolnéia...

A/C Ivolnéia F.

CC

-
Marcos Godinho

Diretor de Serviços Administrativos Financeiros

Quem já visualizou? 10 pessoas

30/04/2021 17:54:35

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

30/04/2021 17:54:40

Marcos Godinho Licit arquivou.

Despacho 5- 9.176/2021

13/05/2021 16:44 (Encaminhado)

Ivolnéia F. Editais/Ivolnéia

PGM

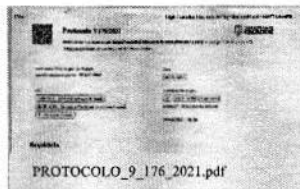
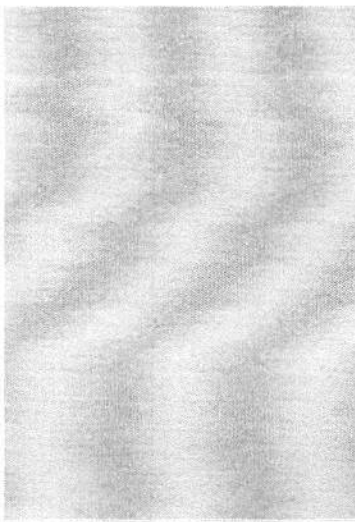
A/C Roselaine P.

CC

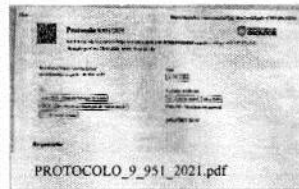
Boa tarde Rose,

Segue edital para Revisão.

Observação: Realizamos a junção do protocolo 9.951/2021 neste edital.-
Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 10 pessoas

13/05/2021 16:44:48

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue (1)

13/05/2021 16:51:13

Marcos Godinho **Licit** arquivou.**Despacho 6- 9.176/2021**

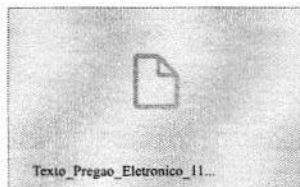
17/05/2021 14:58 (Respondido)

Roselaine P. **PGM****Editais/Involnéia...**

CC

Revisado. Att,

—
Roselaine Almeida Perico
 Procuradora



Revisar

Quem já visualizou? 9 pessoas

17/05/2021 14:58:56

Roselaine Alcmeida Perico **PGM** arquivou.

17/05/2021 14:58:56

Roselaine Almeida Perico **PGM** parou de acompanhar.

17/05/2021 14:58:57

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue (1)

17/05/2021 16:35:23

Marcos Godinho **Licit** arquivou.**Despacho 7- 9.176/2021**

18/05/2021 18:35 (Encaminhado)

Ivolnéia F. **Editais/Involnéia****Compras Saúde**

A/C Luciana C.

CC

Boa tarde Prezado,

Estamos realizando os pregões na modalidade eletrônico, pelo Portal Comprasnet, informado isto, pedimos por gentileza, que os senhores entrem no link abaixo e nos passem o numero do item relativo aos objetos que serão adquiridos (documento em anexo):

<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>

Obrigada e ficaremos no aguardo!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

At.te

Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo



Revisar

Quem já visualizou? 8 pessoas

18/05/2021 18:35:12

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 8- 9.176/2021

07/06/2021 08:25 (Encaminhado)

Luciana C. **Compras Saúde**

AE

A/C Aires B.
CC

Bom dia,

Encaminhamos esta solicitação para providências por se tratar de materiais que exigem conhecimento técnico, aguardamos retorno urgente.

—
Luciana Maria da Costa
Compras

Quem já visualizou? 7 pessoas

07/06/2021 08:25:05

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

07/06/2021 18:39:52

Lucas Filipini Chaves **Licit** arquivou.

Despacho 9- 9.176/2021

09/06/2021 15:01 (Encaminhado)

Ivolnéia F. **Editais/Ivolnéia**

SECR ADM

A/C Cleony F.
CC

Boa tarde,

Para ciência e acompanhamento.

At.te

—
Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 5 pessoas

09/06/2021 15:01:22

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 10- 9.176/2021

10/06/2021 10:19 (Encaminhado)

Aline F. **Aline DGS**

Compras Saúde

CC

—
Aline Stutz Araldi Fezer
Diretora Serviços de Saúde

Quem já visualizou? 5 pessoas

10/06/2021 10:19:16

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

10/06/2021 10:19:22

Aline Stutz Araldi Fezer **Aline DGS** arquivou.

10/06/2021 10:19:22

Aline Stutz Araldi Fezer **Aline DGS** parou de acompanhar.

Despacho 11- 9.176/2021

11/06/2021 13:52 (Encaminhado)

Aires B. AE PG

CC

Dani

Segue para me ajudar

Obrigada

- Aires Roberta Brandalise

Coordenadora e Enfermeira do Ambulatório de Especialidades Jonas Ramos

Quem já visualizou? 3 pessoas

11/06/2021 13:52:30

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)**Despacho 12- 9.176/2021**

11/06/2021 16:43 (Respondido)

Daniela S. PG AE

CC

Boa tarde,

Segue número dos itens do Portal Compraset:

Item: 463243 - Pasta condutora

Item: 461271 - Eletrodos

Item: 331285 - HOLTER

Item: 373613 - M.A.P.A

- Daniela Susin

Tec. Enfermagem

Quem já visualizou? 3 pessoas

11/06/2021 16:43:09

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

11/06/2021 16:43:21

Daniela Susin PG arquivou.Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/06/2021 14:10:12 por Ivolnêia Alves de Freitas - Assistente Administrativa (matricula 15298)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

Despacho 11- 9.176/2021

11/06/2021 13:52 (Encaminhado)

Aires B. AE PG

CC

Dani

Segue para me ajudar

Obrigada

- **Aires Roberta Brandalise***Coordenadora e Enfermeira do Ambulatório de Especialidades Jonas Ramos*Quem já visualizou? 8 pessoas

11/06/2021 13:52:30

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1) ⇄**Despacho 12- 9.176/2021**

11/06/2021 16:43 (Respondido)

Daniela S. PG AE

CC

Boa tarde,

Segue número dos itens do Portal Comprasnet:

Item: 463243 - Pasta condutora

Item: 461271 - Eletrodos

Item: 331285 - HOLTER

Item: 373613 - M.A.P.A

- **Daniela Susin****Tec. Enfermagem**Quem já visualizou? 8 pessoas

11/06/2021 16:43:09

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1) ⇄

11/06/2021 16:43:21

Daniela Susin PG arquivou.**Despacho 13- 9.176/2021**

14/06/2021 14:35 (Encaminhado)

Ivolnéia F. Editais/Ivolnéia PG

A/C Daniela S.

CC

Boa tarde Daniela.

Por favor, relacionar o Item do Comprasnet que faltou no despacho 12: Bomba de infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.

Obrigada. Ficaremos no aguardo.

At.te,

- **Ivolnéia Alves de Freitas***Assistente Administrativo*Quem já visualizou? 8 pessoas

14/06/2021 14:35:03

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1) ⇄**Despacho 14- 9.176/2021**

15/06/2021 11:49 (Encaminhado)

Aires B. AE QSP

CC

ENF Gabriela

Esta solicitação do despacho 13 havia sido feita pela Coordenadora da Atenção Básica, Adriana Bento Grobe, segundo as informações da Aline. Acredito que vc tenha o conhecimento técnico em relação ao equipamento para resolver esta solicitação. Espero a sua colaboração

Grata

Aires Roberta Brandalise

Coordenadora e Enfermeira do Ambulatório de Especialidades Jonas Ramos

Quem já visualizou? 8 pessoas

15/06/2021 11:49:44

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue

15/06/2021 13:56:53

Lucas Filipini Chaves **Licit** arquivou.

15/06/2021 13:56:53

Lucas Filipini Chaves **Licit** parou de acompanhar.

15/06/2021 16:14:56

Claudia Adriana Silva da Silva **SECR ADM** arquivou.

15/06/2021 16:14:56

Claudia Adriana Silva da Silva **SECR ADM** parou de acompanhar.

1 Despacho não lido

Despacho 15- 9.176/2021

16/06/2021 08:46 (Respondido)

Gabriela R. **QSP****SECR ADM**

CC

Bom dia, a intenção da bomba de infusão é que possa ser utilizada com qualquer marca de equipo, nas descrições do comprasnet, não tem nenhum item com essa especificação, o item que no meu entendimento mais se assemelha a bomba que necessitamos é o número 425255, porém saliente que é difícil correlação pelas descrições dos itens no site.

att,

Gabriela Carneiro Ramos Rocha

Enfermeiro Qualidade e Segurança do Paciente

Quem já visualizou? 2 pessoas

16/06/2021 08:46:09

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue

Allison B. Editais/allison

PG

A/C Daniela S.
CC

Em relação ao Item - 463243 (Pasta para EEG Creme Condutor), consta na **REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**, enviada por vocês, como **UNIDADE**. No entanto, no **CATÁLOGO COMPRASNET**, as **UNIDADES DE FORNECIMENTO** são outras: **Bisnaga (Gramas)**, **Pote (Quilograma)** e **Embalagem (Grains)**.

Por gentileza, informar a unidade que atende à sua solicitação.

Aguardamos. Gratidão.

—
Allison Luiz Boufleur

Quem já visualizou? 6 pessoas

16/06/2021 18:32:48

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue (1) 

17/06/2021 17:14:19

Lucas Parizotto Rossi Editais/Lucas arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 19- 9.176/2021

17/06/2021 18:34

(Respondido)

Daniela S. PGEditais/Lucas

CC

Boa tarde,
É em Pote (Quilograma),
Obrigada

—
Daniela Susin
Tec. Enfermagem

Quem já visualizou? 4 pessoas

17/06/2021 18:34:49

E-mail para saude@cacador.sc.gov.br

E-mail entregue 

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/06/2021 16:34:13 por Allison Luiz Boufleur - Assessor Técnico-Administrativo

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*



1Doc

Proposta de Venda nº: 1221-106
Data: 24/03/2021
Validade deste orçamento: 29/03/2021

Contato: 12. Lígia Gobi
Telefone: 41.3082.5114
Cel|Watsapp: 41.9.8703-2340
Skype: medclean.vendas3
vendas3@grupomedclean.com.br

Solicitação:
Contato: Daniela
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR
CNPJ | CPF: 11.583.495/0001-45
Inscrição Estadual:
Endereço: R PINHEIRO MACHADO, 184 EDIF P.A PARAIZO CAÇADOR/SC CEP 89.500-001
Endereço Entrega:

Telefone:
Cód.:
E-mail: daniela_68susin@hotmail.com

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UND	QTD	VLR UNITARIO	TOTAL	OBS:
1		Pasta para EEG Creme Condutor Suply-Fix *Disk Fix Nova Embalagem - Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia. - Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade - Não Tóxica. - Creme Condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia. - Apresentação: Pote 1Kg - Remoção: remove-se com água somente Imagens meramente ilustrativas O fabricante poderá realizar alterações no produto sem aviso prévio	UND	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00	
2		ELETRODO PARA EEG OURO COM FIOS COLORIDOS PINO TP - FÊMEA - "TOUCHPROOF" Eletrodos Para ELETROENCEFALOGRAMA - EEG MaxiGOLD - JOGO COM 25 UNIDADES Os eletrodos MaxiGOLD são banhados a ouro e possuem fios mais longos, leves e flexíveis. Medida de 1,52m, possuem pinos injetados o que torna sua durabilidade ainda maior. Com os eletrodos MaxiGOLD é possível obter excelentes sinais durante os exames de EEG e PSG, limpos e livres de artefatos. Vantagens: - Ótima condutividade; - Fios com padrões mais longos, leves e flexíveis; - Alta durabilidade; - Pinos injetados; - Registro na Anvisa Imagens meramente ilustrativas O fabricante poderá realizar alterações no produto sem aviso prévio	JG	2	R\$ 577,90	R\$ 1.155,80	 CONFERIR ELETRODO
3						R\$ -	
4						R\$ -	

Forma de Pagamento:	A Vista / faturado mediante aprovação do financeiro	TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 1.814,80
Faturamento Mínimo:	R\$ 300,00		
Dados Bancários:	Bradesco Ag: 2012 CC: 0150270-0		
Frete:	CIF		
Forma de envio:	Transportadora - Braspress - 03 a 05 dias úteis, após o embarque!		
Prazo de Envio:	Pronta Entrega*****Sujeito à alteração no estoque*****		
		TOTAL GERAL:	R\$ 1.814,80

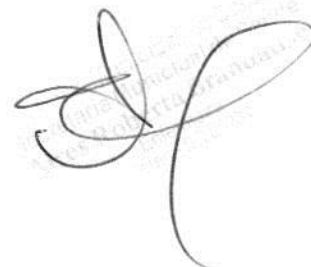
Informamos que estes valores, poderão sofrer reajustes e prazos de entrega ser estendidos sem aviso prévio.

Observações:

Não aceitaremos Nota de Empenho de Órgãos com restrições no CNPJ, nestes casos somente pagamento à vista mediante emissão de nota fiscal
Todo pedido estará sujeito à análise de crédito no momento de seu faturamento|aprovação do financeiro
Os pedidos são liberados para envio ou retirada de 01 a 02 dias úteis após confirmação de pagamento/pedido
Confirmação de pagamento: Ted/Doc 01 dia útil. Boleto Bancário: 02 dias úteis

Importante:

Este orçamento não é válido para processo licitatório. Em caso de Licitação será automaticamente cancelado
Orçamento válido para o quantitativo e dados nele constante, qualquer alteração deverá ser solicitado novo orçamento, estando sujeito à alteração de valores e disponibilidade no estoque
Atenção Não nos responsabilizamos pela montagem ou instalação do produto Cotados !!!



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR
CNPJ 11.583.495/0001-45
RUA PINHEIRO MACHADO 184
PARAISO - CEP 89503-079 - CACADOR - SC
Sra Daniela - e-mail; daniela_68susin@hotmail.com
49 999387097

Cotação de PASTA CONDUTORA

10 PASTAS CONDUTORAS R\$ 80,20 x 10 = R\$ 802,00

50 ELETRODOS DE 1,5MT 50 X 22,80 = 1.140,00

TOTAL R\$ 1.942,00

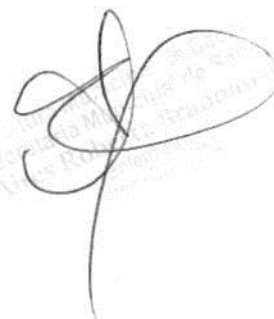
FRETE CIF PAC 10 dias úteis

Boleto 30 DIAS

Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cláudio Morito
Fone: (11) 5541-0477
Celular: (11) 99962-7365



Orçamento Número 009320

Data: 23/03/2021

Cliente : 010341 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

E-mail : CONTABILIDADE@CACADOR.SC.GOV.

Endereço R PINHEIRO MACHADO

Cidade : CACADOR/SC

TEL : () -

CNPJ : 11.583.495/0001-45

Contato : DENISE

Bairro : PARAIZO

CEP : 89500-001

I.E. :

Item	Produto	Descrição	UN	Qtd.	Preço R\$	Total R\$	% ICMS	% IPI
01	PV 1012	MAXXIFIX	KG	10	93,50	935,00	17,0	0,0
02	PV 1010-13CI	MAXXIGOLD - ELETRODO PARA ELE	UN	10	138,00	1.380,00	18,0	2,0

Valor Frete R\$ 0,00

Valor Total R\$ 2.342,60

Informações Gerais

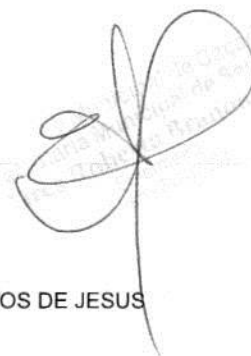
Forma de Pagamento : 027 - 30 DIAS

Transportadora : ()

Núm. do Orçamento Cliente

Validade : 02/04/2021

Vendedor : (001140) ROSILENE MATOS DE JESUS



Obs : JAMEF - OS ELETRODOS COMERCIALIZAMOS O PACOTE COM 5 FIOS CADA

VETON ELETROMEDICINA EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 03.610.664/0001-60

I.E/I.M: 07.314.567/001-07

Endereço: ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras,
Conjunto 16 Lote 40

Bairro: Aguas Claras - Cidade: Brasília UF: DF - Telefone: 61- 9.9194-7146

015

VETON



Brasília, 24 de Março 2021 - 12:00:35hs.



Alfredo Fernandes Neto

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR

CNPJ/MF: 11.583.495/0001-45

E-mail: daniela_68susin@hotmail.com

A/c: Srª Daniela.

ORÇAMENTO/ESTIMATIVA DE PREÇOS**RAZÃO SOCIAL:** VETON ELETROMEDICINA EIRELI EPP.**CNPJ.:** 03.610.664/0001-60**ENDEREÇO:** ADE - Area de Desenvolvimento Economico Conjunto 16 Lote 40 - Taguatinga - Brasília - DF**E-MAIL:** licitacao@veton.com.br**TELEFONE:** 61 - 9.9194-7146**Contato:** Alfredo Fernandes

Quant.	Equipamento	Codigo	Preço (R\$.)	Total (R\$.)
01	Monitor da MAPA - MINI-MAPA 1 x - Cabo Comunicação Infravermelho 1 x - Manguito tamanho Médio 1 x Cinto 1 x Bolsa	88000713	R\$.18.200,00	R\$. 18.200,00
	SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS			R\$. 18.200,00
	Frete (Estimativa)			INCLUSO
	TOTAL GERAL GRAVADOR MAPA + FRETE			R\$. 18.200,00
DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS.				

Da Validade Da Proposta: 25/04/2021**Do Pagamento:****A VISTA : R\$. 18.200,00** (Transferencia Bancária ou PIX no prazo de 30 (trinta) dias após o Envio / Assinatura da Autorização Faturamento e ou Documento Equivalente.).**Do Prazo de Entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias após comprovação efetivação credito.**Da Garantia:** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados da data de instalação.**Do Frete e Treinamento:** INCLUSO no valor Final...

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cordialmente,

Alfredo Fernandes Neto

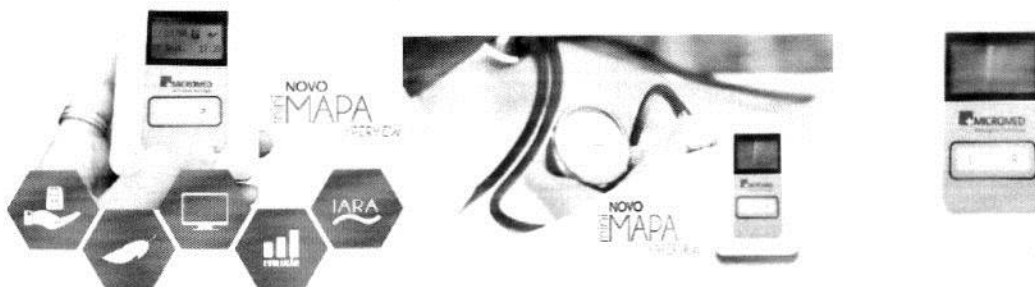
Alfredo Fernandes Neto

Veton Eletromedicina Eireli EPP

Coordenação Licitação e Negociações.

E-mail: licitacao@veton.com.br

NOVO MINI-MAPA MICROMED



DESCRIPTIVO TÉCNICO GRAVADOR DA MAPA 1805

Mini MAPA BIOX - Hyperview 1805 - (Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial)

1. Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial.
2. Monitor de pressão arterial utiliza método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva.
3. Mede a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas.
4. Permite a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente.
5. Possui relógio em tempo real que facilita as anotações diárias.
6. Possui sinal sonoro que indica o início e o final da medição.
7. Sistema de armazenamento de dados não volátil, retém informação até reprogramação.
8. O tempo dos eventos é monitorizado pelo relógio em tempo real.

O SISTEMA POSSUI O SEGUINTE ITEM:

1. Gravador de Pressão Arterial Ambulatorial com registro na ANVISA e aprovado pela Sociedade Britânica de Hipertensão Arterial.
2. Capacidade de Medidas por 24 horas com memória mínima de 256 medidas.
3. Acompanha o sistema cabo interface de comunicação com o computador e software em português.
4. O gravador identifica automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas.
5. Método de gravação oscilométrico.

¹SOFTWARE (Sistema de Informação)

1. Compatível com 7.1 8 em português, com base de dados firebird profissional.
2. Faixa se a pressão arterial: Sistólica 50 ~ 260 mmHg - Diastólico 30 ~ 180 mmHg.
3. Faixa de pulso: 30 ~ 255 bpm.
4. Sistema de segurança pressão de inflação mínima limitada a 300 mm Hg ou determinada pelo sistema Válvula de liberação de segurança para falta de energia.
5. Marcação de eventos.
6. Capacidade de rodar em rede local.
7. Autonomia mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
8. Taxa de batimentos cardíacos mínimo de 30 ~ 255 bpm
9. Medição da pressão sistólica superando a faixa de 50 ~ 260 mmHg
10. Medição da pressão diastólica superando a faixa de 30 ~ 180 mmHg



Roberta Brantoni
Enfermeira
C.R.F. 10.123

11. Intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos, com capacidade para programar, independentemente, até 12 períodos diferentes, podendo também programar intervalo sem inflar.
12. Pressão do manguito infla inicialmente a 165-170 mmHg. posteriormente, durante a duração do exame, insufla até aproximadamente 30 mmHg acima da leitura sistólica prévia.
13. Display digital de cristal líquido de 4 dígitos, alterna a visualização da pressão sistólica, diastólica e da frequência cardíaca.
14. O display mostra a hora para indicar que o gravador está ligado.
15. Ciclo de medição limitado por hardware a 256 segundos e por software a 180 segundos no máximo.
16. O gravador infla pelo menos 240 vezes utilizando um manguito padrão adulto com pilhas alcalinas ou recarregáveis
17. Botão dia e noite (eventos) para uso do paciente.
18. Permite a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário, programados pelo profissional médico através do computador.
19. O sistema possui certificação CE e FDA. Peso aproximado de 150 gramas.
20. Controle de permissões dos usuários por parte do administrador do sistema.
21. Possibilita a criação de modelos de diários de MAPA.
22. Permite a definição de limites superior e inferior tanto para vigília quanto sono e também para o período total.
23. Permite a exportação do relatório e laudo do exame nos formatos PDF, EXCEL, JPG, HTML, TIF e BMP.
24. Tela com resumo do exame.
25. Gráficos unidos em uma só tela.
26. Mostra os gráficos de tendências (total, vigília e sono), correlação (total, vigília e sono), Média horária (total, vigília e sono), distribuição percentual (total, vigília e sono) e histogramas (total vigília e sono) autoexplicativos.
27. Fornece as estatísticas principais do exame: total de medidas, total de medidas válidas, total de medidas inválidas, percentual de medidas válidas, valores máximos e mínimos para PAS, PAD, PAM e FC.
28. Calcula o descenso do sono de PAS, PAD, PAM e FC.
29. Calcula a ascensão matinal para os períodos total, vigília e sono.
30. Calcula e apresenta os seguintes dados: Número de medidas, Média PAS, Média PAD, Média PAM, Média PP e Média FC para os períodos Total, Vigília e Sono.
31. Calcula e apresenta os seguintes dados: Distribuição percentual e Carga pressórica de PAS, PAD e FC.
32. Apresenta os valores máximos e mínimos de PAS, PAD, PAM e FC, bem como o horário e dia em que ocorreram.
33. Apresenta em tela, ou impresso os valores das médias horárias de PAS e PAD.
34. Apresenta em tela e permite a edição e impressão da tabela de todas as medidas efetuadas durante os exames.
35. Registro Anvisa.

ACOMPANHA

1. 01 Monitor da Mapa 1805
2. 01 Licença de uso de Software Hyperview
3. 01 Manguito Tam. M (24-32cm)
4. 01 Cinto de fixação
5. 01 bolsa em Neoprene para o Gravador
6. 01 Cabo de Comunicação infravermelho.



Alfredo Fernandes Neto



Brasília, 24 de Março 2021 - 12:00:35hs.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR

CNPJ/MF: 11.583.495/0001-45

E-mail: daniela_68susin@hotmail.com

A/c: Srª Daniela.



Alfredo Fernandes Neto

ORÇAMENTO/ESTIMATIVA DE PREÇOS**RAZÃO SOCIAL:** VETON ELETROMEDICINA EIRELI EPP.**CNPJ.:** 03.610.664/0001-60**ENDEREÇO:** ADE - Area de Desenvolvimento Economico Conjunto 16 Lote 40 - Taguatinga - Brasília - DF**E-MAIL:** licitacao@veton.com.br**TELEFONE:** 61 - 9.9194-7146**Contato:** Alfredo Fernandes

Quant.	Equipamento	Codigo	Preço (R\$.)	Total (R\$.)
01	Gravador de Holter Nomad 1 x - Cabo Paciente 5 vias 1 x Cabo Paciente 5 vias 1 x - Cabo Comunicação 1 x - Cartão SD	89000080	R\$. 11.000,00	R\$. 11.000,00
	SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS			R\$. 11.000,00
	Frete (Estimativa)			INCLUSO
	TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS + Frete			R\$. 11.000,00
ONZE MIL REAIS...				

Da Validade Da Proposta: 25/04/2021**Do Pagamento:****A VISTA : R\$. 11.000,00** (Transferencia Bancária ou PIX no prazo de 30 (trinta) dias após o Envio / Assinatura da Autorização Faturamento e ou Documento Equivalente.).**Do Prazo de Entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias após comprovação efetivação credito.**Da Garantia:** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados da data de instalação.**Do Frete e Treinamento:** INCLUSO no valor Final...

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

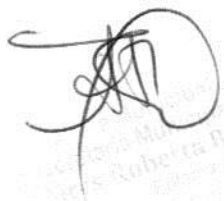
Cordialmente,

Alfredo Fernandes Neto

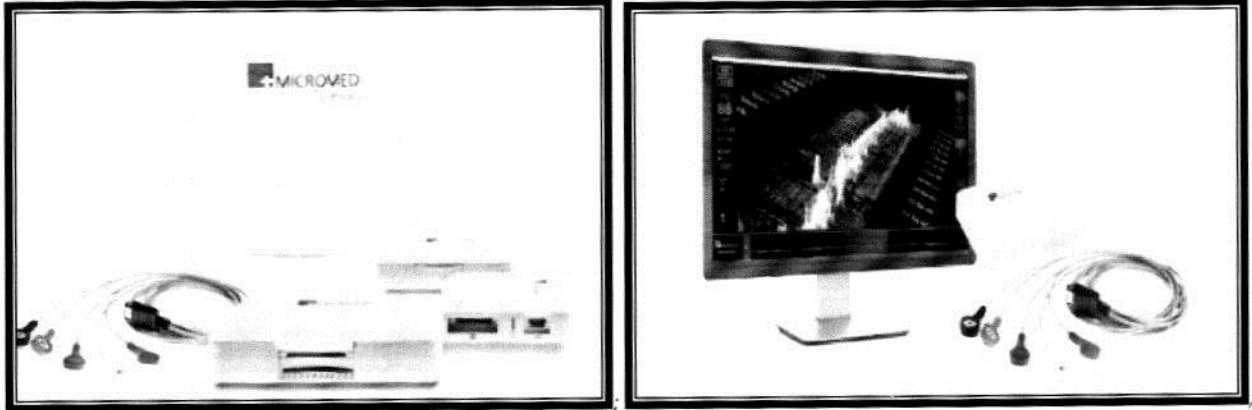
Alfredo Fernandes Neto

Veton Eletromedicina Eireli EPP

Coordenação Licitação e Negociações.

E-mail: licitacao@veton.com.br


GRAVADOR DO HOLTER NOMAD



**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MICROCOMPUTADOR OU NOTEBOOK
NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.**

1. **Processador: Intel I3, I5 ou I7 - o uso de processadores de outras marcas e/ou modelos não foi homologado.**
2. **Memória RAM - 4GB.**
3. **Sistemas Operacionais homologados - Windows 8.1 ou Windows 10 Pro (32 ou 64 Bits);**
4. **HD de 500GB ou superior.**
5. **Impressora Jato de tinta ou Laser (colorida ou não).**
6. **Monitor/Placa de vídeo com resolução acima de XVGA - formato Wide.**
7. **Mouse e Teclado.**
8. **Estabilizador ou Nobreak de 600 VA (impressora jato de tinta) ou de 1,2 KVA para impressoras Laser.**
9. **02 Portas USB - Uma para o Adaptador Bluetooth USB e outra para a Esteira Centurion 300 (se for o caso).**
10. **Monitor de 18" LCD ou superior.**
11. **Fonte de alimentação do computador de 600w.**
12. **Rack para acomodação do sistema.**

03.610664/0001-60
VETON ELETROMEDICINA
EIRELI EPP
ADE CONJ. 16 LOTE 40 CEP: 71.988-720
AGUAS CLARAS
BRASILIA/DF

Alfredo Fernandes Neto

A/C

Fundo Municipal De Saude De Cacador

 CPF/CNPJ: 11.583.495/0001-45 - Contato: Daniela
 daniela_68susin@hotmail.com

24 de março de 2021

Validade até 13/04/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos equipamentos, software e acessórios descritos abaixo:

Item	Produto	Qtd	Preço Unit.	Valor Total
1	Dyna-MAPA NG	1	11.880,00 /	11.880,00
2	CardioLight	1	6.120,00	6.120,00
3	CardioNet Client	1	999,00	999,00
4	Software MAPAS (para uso combinado à outro software Cardios)	1	738,00 /	738,00
5	Cabo RS232/USB para Dyna-MAPA+, NG ou AOP	1	567,00 /	567,00
6	Manguito Grande (G - sem conector)	1	237,60 /	237,60
7	Pilha Recarregável AA (Kit com 2 pilhas)	1	89,00	89,00
8	Leitora de Cartão de Memória Multilaser AC076 USB 2.0	1	75,00	75,00
9	Conector de Nylon para Manguito - Dyna-MAPA+, NG ou AOP	1	62,10 /	62,10
10	Pilha Recarregável AAA (Kit com 2 pilhas)	1	59,00	59,00
			Total	20.826,70

Os valores acima estão expressos em Reais (R\$) e contemplam IPI.

Atenção! A pessoa jurídica com inscrição estadual habilitada pode estar sujeita à cobrança do ICMS ST. Este imposto não está contemplado nos valores desta proposta comercial e será oportunamente calculado conforme os itens de seu pedido e sua situação fiscal durante a efetivação do pedido de venda.

Os valores acima não incluem instalação e treinamento no local de entrega dos produtos. Este serviço deve ser negociado diretamente com o representante Cardios de sua região, com custos de deslocamento e hospedagem (quando aplicável) por conta do cliente.

A Cardios oferece, gratuitamente, atendimento via Serviço de Suporte ao Cliente para instalação remota dos produtos e vídeos de treinamento em seu canal no YouTube.

Formas de Pagamento
 Pagamento Antecipado
 1x

 Boleto Bancário
 1x

Opções de Entrega

Rua Herculano Coelho de Souza - Centro - Caçador - SC 89500-001

 Rodoviário
 via JAMEF

 21 dias - R\$ 246,48

 Aéreo
 via QualityPress

 17 dias - R\$ 291,30

Estimativa de prazo máximo a contar da confirmação de pagamento.

CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA

Equipamentos e Sistemas Avançados em Eletrocardiografia Ambulatorial e MAPA

 Av. Paulista, 509 Andar 1 Andar 2 Cj. 201, 212-214
 CEP 01311-910 Bela Vista São Paulo SP Brasil

CNPJ. 51.961.258/0001-95 IE. 110.280.210.110

Tel. Geral: 11 3883-3000

Fax: 11 3883-3060

Vendas: 11 3883-3030

SSC: 11 3883-3010

A HALMA COMPANY

www.cardios.com.br

Atenciosamente,



Paulo Henrique Sieler
11-38833037

Desde 2017 a Cardios faz parte da Halma plc, grupo global de empresas de tecnologia que salvam vidas, com sede no Reino Unido. Apresentamos, abaixo, as condições para a aceitação desta proposta comercial.

As partes compreendem, atestam e garantem per si, seus agentes, subcontratados, consultores e intermediários que estão de acordo com todas as leis, regulações, normas e decretos relativos aos atos antissuborno e anticorrupção, incluindo, mas não limitados:


- As Leis nacionais e locais do território em que operam;
- Ao UK Bribery Act 2010;
- Ao US Foreign Corrupt Practices Act 1977;
- A Convenção Contra Corrupção das Nações Unidas;
- Ao Código de Conduta da companhia Halma plc, que pode ser encontrado em <https://www.halma.com/sustainability/ethics>.

E, em atenção ao Modern Slavery Act 2015, a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido, também declaram que:

- não cometeram quaisquer ofensa MSA (MSA Offense) ao Modern Slavery Act 2015;
- não foram notificados de que estão sob investigação relacionada a uma ofensa MSA (MSA Offense) ou sendo processados sob o Modern Slavery Act 2015;
- estão cientes de qualquer circunstâncias dentro da cadeia de suprimentos que possa ser levantada com investigação a uma alegada ofensa MSA (MSA Offense) ou processados sob a égide do Modern Slavery Act 2015.

Você também atesta que está ciente e concorda com a política comercial vigente, que pode ser encontrada em <https://www.cardios.com.br/termos>.

Para a efetivação desta proposta em pedido, por favor, informe os dados para faturamento e assine no espaço indicado.

Assinatura e carimbo


Nome do Aprovador
CPF e Inscrição no CRM/CREA do Profissional Responsável

Dyna-^{NG}MAPA

Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial ABP Monitor Monitor Ambulatorial de la Tensión Arterial



Conecte-se

A Qualidade de sempre agora com a Tecnologia Bluetooth

Especificações Técnicas

Principais da Medição

Variáveis, programáveis pelo médico via computador

Conexão com computador

Utiliza o sem fios (Bluetooth) ou Cabo RS232

Método de Gravação

Oscilométrico

Display

LCD de 6 dígitos e unidades (Pressão Sistólica / Diastólica, Frequência Cardíaca, Horário e Mensagem de Sistema)

Memória

Modo Pressão: Até 600 medições/eventos

Faixa de Pressões

Sistólica - 60 / 299mmHg
Diastólica - 30 / 195mmHg

Dimensões

122 x 78 x 22mm

Fonte

2x AA - incluídas (baterias)

Alimentação

Bateria AA recarregável

CARDIOLIGHT

gravador digital de Holter

O Futuro se fazendo Presente

Alta precisão

Tecnologia digital de aquisição do sinal de 800 pontos por segundo com processamento em tempo real (DSP), circuito de detecção de marca-passo e relógio interno incorporados permitem a maior precisão dos registros. Permite a realização de gravações de 24h a 72h contínuas, sem mudança de pilha ou cartão.

Transmissão via raios infravermelhos

Possibilita a monitorização do paciente na instalação do gravador ou a qualquer momento para verificação do sinal.

Transmissão via Internet

Através do software CardioNet os registros gravados no Cardiolight podem ser transmitidos por Internet para análise em outros centros, discussão de casos ou formação de bancos de dados.

Extremamente confortável

Seu tamanho e peso reduzidos (62 gramas com pilha e cartão), aliados ao seu formato ergonômico o tornam imperceptível no bolso ou na cinta do paciente.

Cada grama e cada milímetro deste revolucionário gravador de Holter foram cuidadosamente projetados para obter o gravador mais avançado no tamanho mais reduzido e com o design mais moderno.

O gravador de Holter que reúne os requisitos mais importantes para o médico, para o técnico e para o paciente.

Médico	Técnico	Paciente
Alta qualidade do sinal, variedade de recursos.	Facilidade de operação e possibilidade de verificação do sinal.	Conforto total e design agradável.

Características Técnicas

Tamanho: 82 x 60 x 14 mm
 Mídia utilizada: Cartão SD (Secure Digital) = 2 g
 Aquisição do sinal: 800 pps. – 12 bits.
 Relógio interno
 Emissor - Receptor Infravermelho
 3 anos de Garantia (não inclui acessórios)

Peso: 47 g
 Alimentação: 1 pilha AAA (palito), recarregável = 13 g
 Circuito de detecção de marca-passo
 Alarmes luminosos e sonoros
 Registro ANVISA/MS: 10361050006
www.cardios.com.br

Acessórios inclusos



Cabo de 4 vias



Clipe



Capanga de couro



02 Cartões de Memória

Acessórios Opcionais



Cabo de 7 vias



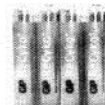
Tampa do gabinete



Cinto de couro



Carregador



Pilhas AAA



Leitora

CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA

Equipamentos e Sistemas Avançados em Eletrocardiografia Ambulatorial e MAPA

Av. Paulista, 509 Andar 1 Andar 2 Cj. 201, 212-214
 CEP 01311-910 Bela Vista São Paulo SP Brasil

CNPJ. 51.961.258/0001-95 IE. 110.280.210.110

Tel. Geral: 11 3883-3000

Fax: 11 3883-3060

Vendas: 11 3883-3030

SSC: 11 3883-3010

A HALMA COMPANY

www.cardios.com.br

40

Cotação nº 61566/2021/V04

Data: 24/03/2021 11:44:27

Prezados, Saúde!!

Agradecemos o interesse em adquirir os produtos Micromed com qualidade certificada. Abaixo apresentamos Orçamento conforme solicitado.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
1	88000713	Monitor da MAPA Micromed 1805	1	R\$ 12.409,00	R\$ 12.409,00
2	88001199	CARREGADOR COM PILHAS	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
3	88000712	Manguito para MAPA 1805 Tam. Grande	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
SubTotal					R\$ 13.184,00
Frete (Estimativa)					R\$ 0,00
Total					R\$ 13.184,00

Da Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

Do Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Do Prazo de Entrega: A combinar.

Da Garantia: Os equipamentos de Cardiologia (Eletrocardiógrafos, Mapa e Holter) terão prazo de garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de instalação. Demais equipamentos terão prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação e acessórios gozarão de garantia mínima de 3 (três) meses.

Do Frete: Incluso no Preço proposto.

Instalação e Treinamento: Incluso no Preço proposto.

Certos de sua atenção e acolhida, colocamos-nos à disposição para maiores informações.
Cordialmente,

Ellen Brandão

Fone: (11) 4005-1899

Celular: (11) 97499-3620

E-mail: ellen.brandao@micromed.ind.br

Skype: ellen.brandao@micromed.ind.br

Observações adicionais:

- Frete incluso no preço proposto e o valor de referência pode variar conforme o estado ou município.

- Os equipamentos saem da unidade fabril da Micromed em Brasília.

- Definições sobre prazo de entrega: o prazo de entrega passa a ser contabilizado a partir do recebimento da Nota de Empenho, Contrato, Ordem de Compra e/ou Fornecimento.

Forma de pagamento acertada no ato do fechamento do pedido:

1. Mediante Nota de Empenho, Contrato, Ordem de Compra e/ou Fornecimento;

2. Boleto Bancário: a partir da sua quitação no respectivo banco;

3. Compras financiadas pelo Banco Santander: após a assinatura do contrato e confirmação do envio de toda documentação solicitada pelo Banco e pela Micromed;

4. Compras à vista, por cliente Pessoa Jurídica: após Autorização ou Ordem de Compra emitida pela adquirente;

<https://www.micromed.ind.br>

DESCRIPTIVO TÉCNICO**Mini MAPA BIOX - Hyperview 1805 - (Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial)**

1. Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial.
2. Monitor de pressão arterial utiliza método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva.
3. Mede a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas.
4. Permite a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente.
5. Possui relógio em tempo real que facilita as anotações diárias.
6. Possui sinal sonoro que indica o início e o final da medição.
7. Sistema de armazenamento de dados não volátil, retém informação até reprogramação.
8. O tempo dos eventos é monitorizado pelo relógio em tempo real.

O SISTEMA POSSUI O SEGUINTE ITEM:

1. Gravador de Pressão Arterial Ambulatorial com registro na ANVISA e aprovado pela Sociedade Britânica de Hipertensão Arterial.
2. Capacidade de Medidas por 24 horas com memória mínima de 256 medidas.
3. Acompanha o sistema cabo interface de comunicação com o computador e software em português.
4. O gravador identifica automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas.
5. Método de gravação oscilométrico.

SOFTWARE (Sistema de Informação)

1. Compatível com 7.1 8 em português, com base de dados firebird profissional.
2. Faixa de pressão arterial: Sistólica 50 ~ 260 mmHg - Diastólico 30 ~ 195 mmHg.
3. Faixa de pulso: 30 ~ 250 bpm.
4. Sistema de segurança pressão de inflação mínima limitada a 300 mm Hg ou determinada pelo sistema Válvula de liberação de segurança para falta de energia.
5. Marcação de eventos.
6. Capacidade de rodar em rede local.
7. Autonomia mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
8. Taxa de batimentos cardíacos mínimo de 30 ~ 255 bpm

9. Medição da pressão sistólica superando a faixa de 50 ~ 260 mmHg
10. Medição da pressão diastólica superando a faixa de 30 ~ 195 mmHg
11. Intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos, com capacidade para programar, independentemente, até 12 períodos diferentes, podendo também programar intervalo sem inflar.
12. Pressão do manguito infla inicialmente a 165-170 mmHg. posteriormente, durante a duração do exame, insufla até aproximadamente 30 mmHg acima da leitura sistólica prévia.
13. Display digital de cristal líquido de 4 dígitos, alterna a visualização da pressão sistólica, diastólica e da frequência cardíaca.
14. O display mostra a hora para indicar que o gravador está ligado.
15. Ciclo de medição limitado por hardware a 256 segundos e por software a 180 segundos no máximo.
16. O gravador infla pelo menos 240 vezes utilizando um manguito padrão adulto com pilhas alcalinas ou recarregáveis
17. Botão dia e noite (eventos) para uso do paciente.
18. Permite a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário, programados pelo profissional médico através do computador.
19. O sistema possui certificação CE e FDA. Peso aproximado de 150 gramas.
20. Controle de permissões dos usuários por parte do administrador do sistema.
21. Possibilita a criação de modelos de diários de MAPA.
22. Permite a definição de limites superior e inferior tanto para vigília quanto sono e também para o período total.
23. Permite a exportação do relatório e laudo do exame nos formatos PDF, EXCEL, JPG, HTML, TIF e BMP.
24. Tela com resumo do exame.
25. Gráficos unidos em uma só tela.
26. Mostra os gráficos de tendências (total, vigília e sono), correlação (total, vigília e sono), Média horária (total, vigília e sono), distribuição percentual (total, vigília e sono) e histogramas (total vigília e sono) autoexplicativos.
27. Fornece as estatísticas principais do exame: total de medidas, total de medidas válidas, total de medidas inválidas, percentual de medidas válidas, valores máximos e mínimos para PAS, PAD, PAM e FC.
28. Calcula o descenso do sono de PAS, PAD, PAM e FC.
29. Calcula a ascensão matinal para os períodos total, vigília e sono.
30. Calcula e apresenta os seguintes dados: Número de medidas, Média PAS, Média PAD, Média PAM, Média PP e Média FC para os períodos Total, Vigília e Sono.



MICROMED

Antecipando Tecnologias

027

31. Calcula e apresenta os seguintes dados: Distribuição percentual e Carga pressórica de PAS, PAD e FC.
32. Apresenta os valores máximos e mínimos de PAS, PAD, PAM e FC, bem como o horário e dia em que ocorreram.
33. Apresenta em tela, ou impresso os valores das médias horárias de PAS e PAD.
34. Apresenta em tela e permite a edição e impressão da tabela de todas as medidas efetuadas durante os exames.
35. Registro Anvisa.

ACOMPANHA

1. 01 Monitor da Mapa 1805
2. 01 Licença de uso de Software Hyperview
3. 01 Manguito Tam. M (24-32cm)
4. 01 Cinto de fixação
5. 01 bolsa em Neoprene para o Gravador
6. 01 Cabo de Comunicação infravermelho

ACESSÓRIOS EXTRAS (OPCIONAIS)

1. Recarregador de pilhas com seletor de voltagem para 110 ou 220 volts.
2. Pilha alcalina AA.



Cotação nº 61566/2021/V03

Data: 24/03/2021 11:40:59

Prezados, Saúde!!

Agradecemos o interesse em adquirir os produtos Micromed com qualidade certificada. Abaixo apresentamos Orçamento conforme solicitado.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
		Gravador Holter Nomad versao 02	1	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
		Composição do Produto:			
	07005002	1 x - Cinto para Gravador da MAPA ABPM-04			
	07005014	1 x - Bolsa para Gravador Nomad			
1	82000080	2 x - Cabo de paciente 5 Vias Nomad			
	86100040	1 x - Gravador de Holter Ambulatorial Nomad			
	88000022	1 x - Cabo Usb X Usb Mini 5 Pinos			
	88000313	2 x - Cartão SD 8 Gb			
2	88001199	CARREGADOR COM PILHAS	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
3	88000194	LEITOR DE CARTÃO SD	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
SubTotal					R\$ 7.116,00
Frete (Estimativa)					R\$ 0,00
Total					R\$ 7.116,00

Da Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.**Do Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura.**Do Prazo de Entrega:** A combinar.**Da Garantia:** Os equipamentos de Cardiologia (Eletrocardiógrafos, Mapa e Holter) terão prazo de garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de instalação. Demais equipamentos terão prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação e acessórios gozarão de garantia mínima de 3 (três) meses.**Do Frete:** Incluso no Preço proposto.**Instalação e Treinamento:** Incluso no Preço proposto.

Certos de sua atenção e acolhida, colocamos-nos à disposição para maiores informações.

Cordialmente,

Ellen Brandão

Fone: (11) 4005-1899

Celular: (11) 97499-3620

E-mail: ellen.brandao@micromed.ind.br

Skype: ellen.brandao@micromed.ind.br

Observações adicionais:

- Frete incluso no preço proposto e o valor de referência pode variar conforme o estado ou município.

- Os equipamentos saem da unidade fabril da Micromed em Brasília.

- Definições sobre prazo de entrega: o prazo de entrega passa a ser contabilizado a partir do recebimento da Nota de Empenho, Contrato, Ordem de Compra e/ou Fornecimento.

Forma de pagamento acertada no ato do fechamento do pedido:

1. Mediante Nota de Empenho, Contrato, Ordem de Compra e/ou Fornecimento;

2. Boleto Bancário: a partir da sua quitação no respectivo banco;

3. Compras financiadas pelo Banco Santander: após a assinatura do contrato e confirmação do envio de toda documentação solicitada pelo Banco e pela Micromed;

4. Compras à vista, por cliente Pessoa Jurídica: após Autorização ou Ordem de Compra emitida pela adquirente;

<https://www.micromed.ind.br>

DESCRIPTIVO TÉCNICO
GRAVADOR DE HOLTER – NOMAD

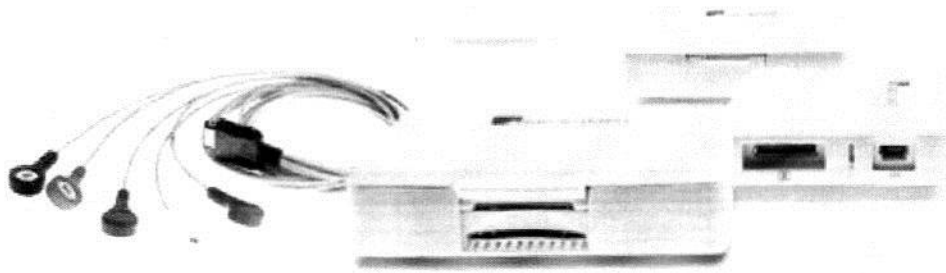
1. Gravador digital com registro em memória.
2. Gravações de dados em cartões de memória do tipo SD memory card.
3. Leitora de cartões SD.
4. Realização de gravações de no mínimo 24hs e máximo 72hs sem troca de pilha ou cartão.
5. Registro de data e hora.
6. Relógio interno incorporado.
7. Análise de exames de pacientes com apneia do sono e marcapasso em todas as gravações.
8. Amplitude + - 5mV ou 10mV.
9. Tolerância por canal + - 5%. Resolução 10 uV/Bit. mínimo de 256 (duzentos e cinquenta e seis) amostras por segundo.
10. Resolução digital total de 768 (setecentos e sessenta e oito) amostras por segundo.
11. Peso máximo com pilha, cartão SD e um Cabo de 5 vias: 130 gramas.
12. Conexão USB para interface com computador.
13. Gravador digital com alarmes sonoros / luminosos.
14. Registro na Anvisa.

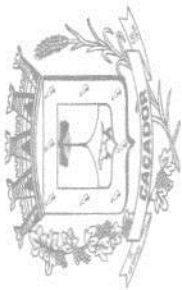
ACOMPANHA

1. 01 Gravador de Holter Nomad
2. 01 Cabo de Paciente 5 vias
3. 01 Cabo USB x USB Mini 5 pinos
4. 01 Leitor de Cartão SD
5. 01 Bolsa de Couro para Gravador NOMAD
6. 01 Cinto de fixação

ACESSÓRIOS EXTRAS (OPCIONAIS)

1. Recarregador de pilhas com seletor de voltagem para 110 ou 220 volts.
2. Pilha recarregável alcalina AA.
3. Cartão SD 8 Gb

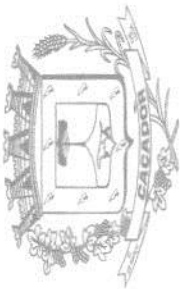




PREFEITURA DE CACAADOR

REQUISIÇÃO PARA COMPRA DE ELETRODOS E PASTA CONDUTORA PARA EEG.

ITEM	QTDDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	LUMINE	ICELERA	MF EQUIPAMENTOS	MÉDIA
01	10	UN	Pasta para EEG Creme Condutor - Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia. - Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa e hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade - Creme Condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia. - Apresentação: Pote 1Kg - Remoção: remove-se com água somente	R\$ 659,00	R\$ 802,00	R\$ 935,00	R\$ 798,67
02	50	UN	ELETRODO PARA EEG OURO COM FIOS COLORIDOS. Compatível com Aparelho Icelera Iblue 52	R\$ 1.155,80	R\$1.140,00	R\$1.380,00	R\$1.225,26



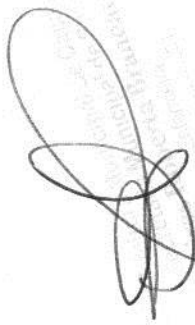
PREFEITURA DE CACAADOR

REQUISIÇÃO PARA COMPRA DE HOLTER E M.A.P.A.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MICROMED	CARDIOS	VETON	MÉDIA
3	2	UN	Aparelho para exames de MAPA para monitorização ambulatorial da pressão arterial; com manguito tamanho grande; carregador e pilhas; licença de uso de software; cinto de fixação; bolsa para o gravador; cabo de comunicação; voltagem 220 volts; registro na ANVISA; capacidade de medidas por 24 horas; software em português; tela com resumo do exame; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; análise de exames de pacientes com apneia do sono e marcapasso em todas as gravações;	R\$ 26.368,00	R\$ 27.415,40	R\$ 36.400,00	R\$ 30.061,14

4	2	D	UN	<p>Aparelho para exames de HOLTER; com cabo para paciente 5 vias; cabo USBxUSB Mini 5 pinos; leitor de cartão SD; bolsa para o gravador; cinto de fixação; voltagem 220 volts; registro na ANVISA; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão usb para interface com computador; leitor de cartões SD; tolerância por canal 5%; resolução 10 uV/Bit mínimo de 256 amostras por segundo.</p>	R\$ 14.232,00	R\$ 14.238,00	R\$ 22.000,00	R\$ 16.823,34
---	---	---	----	--	---------------	---------------	---------------	---------------

Valor total previsto: R\$ 48.908,41 (Quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos).



Aires Roberta da Rosa Brandalise

Roberto Marton Moraes

Caçador, 20 de Abril de 2021



Protocolo 9.951/2021



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 418.233.276.513

Situação geral em 29/04/2021 16:46: Novo já lido

034

Secretaria Municipal da Saúde
saude@cacador.sc.gov.br - 49 3561-0925

Para

SECR ADM

CC

Aline DGS - Diretoria Serviços de Saúde

SECR ADM - Secretaria Municipal da Administração

PC - Protocolo Central

3 setores envolvidos

PC

SECR ADM

Aline DGS

Entrada*: Atendimento pessoal

29/04/2021 16:46

Requisição

Prazo

Vencimento

Visibilidade

Resposta ao Solicitante

Daqui 30 dias — 29/05/2021

Todos

Aquisição para Licitação de Bomba de Infusão

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 2 vezes

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/04/2021 16:46:53 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - Dalai Lama

GAB.
licitações ✓

Este documento contém assinatura digital, realizada por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C9F3-8941-1D03-4DF3





PREFEITURA DE CAÇADOR

REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de bomba de infusão hospitalar compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V com garantia e registro na ANVISA. destinados para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos do Município de Caçador/SC.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	5	BOMBA DE INFUSÃO :Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com garantia e registro na ANVISA.

Valor total previsto: R\$ 52.618,34 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito Reais e trinta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o processo licitatório para aquisição de Bomba de Infusão Hospitalar, para equipo universal, para disponibilizar aos pacientes que necessitam de nutrição enteral domiciliar, e que precisa ser infundido com controle de gotejamento e também para infusão de medicações e fluidoterapias na Unidade de pronto Atendimento – UPA.

8

Recursos Financeiros: Recursos Próprios / MAC-UPA/ PAB

Prazo de entrega/execução: Imediata após entrega da autorização de fornecimento.

Local de entrega/ execução: Conforme necessidade do requisitante.

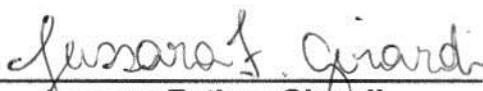
Condições de pagamento: 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de Vigência: 12 meses.


Valor Total Previsto: R\$ R\$ 52.618,34 (Cinquenta e dois mil, seiscientos e dezoito Reais e trinta e quatro centavos).

Fiscal do contrato/Saúde: Jussara Fatima Girardi

Caçador, 20 de abril de 2021.



Jussara Fatima Girardi
Fiscal




Roberto Marton Moraes
Secretário da Saúde



Cleony Lopes Barboza Figur
Secretetária da Administração



Osório Elias Timmermann
Secretário da Fazenda



Saulo Sperotto
Prefeito

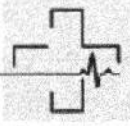
JUSTIFICATIVA

Solicitamos o processo licitatório para aquisição de Bomba de Infusão hospitalar para equipo universal para disponibilizar aos pacientes que necessitam de nutrição enteral domiciliar, e que precisa ser infundido com controle de gotejamento, e também para infusão de medicações e Fluidoterapias na UPA.

Jussara F. Girardi

Caçador, 27 de agosto de 2020.

CMOS
DRAKE



FORMULÁRIO DE REGISTRO

038

PROPOSTA COMERCIAL

Nr. :0421-000400

9 de Abril de 2021

ESTIMATIVA ID:45514

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇADOR

CNPJ/CPF.....: 11.583.495/0001-45
Contato.....: ALINE SARALDI
Endereço.....: R. Pinheiro Machado , 184
Bairro.....: Vila Paraiso - CEP: 89500-000
Município.....: Caçador - SC
Fone/Fax.....: (49) 35610900 -

EMPRESA: Cmos Drake do Nordeste SA

CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP: 34000-000
Município.....: Nova Lima - MG
Fone/Fax.....: (31) 35473969- (31) 33876994

Prezado (s) Senhor (s) !

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

PRODUTO	QTD	VALOR UN	%IPI	VALOR TOTAL
BOMBA DE INFUSÃO YONAH	5,0000	9.487,000	0	47.435,00
		0		

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PORTÁTIL 4,3'' TOUCH SCREEN - APENAS 1.8 KG

Uso adulto, pediátrico e neonatal.

Equipo universal para medicação e dieta parenteral universal,

Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.

Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.

PERMITE EMPILHAMENTO DE ATÉ 10 BOMBAS

Bateria 9H DE DURAÇÃO

AUTOTESTE AUTOMÁTICO AO LIGAR



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.435,00 - Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais

PREVISÃO DE ENTREGA: 45 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 30 dias - R\$ 47.435,00
- - R\$
- - R\$

OBSERVAÇÕES GERAIS DESTE ORÇAMENTO:

Responsável pelo transporte: Destinatário

Valor do frete: R\$ 0,00

Todos os impostos estão inclusos no valor da proposta.

Garantia: 12 meses

Solicitações de TREINAMENTOS PRESENCIAIS, poderão ser negociados a parte.

Validade da Proposta: 02 DIAS

A CMOS DRAKE DO NORDESTE SA somente se responsabiliza pela proposta comercial compatível com a descrição conforme ANEXO I.

Agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.
As imagens que acompanham este orçamento são meramente ilustrativas.

ATENÇÃO: Atendendo à RDC 16/2013 e a RDC 23/2012 - Capítulo VII, Art. 12. que preconiza:

"Os distribuidores de produtos para a saúde devem encaminhar para o detentor de registro, em tempo hábil, o mapa de distribuição e outras informações solicitadas...", a CMOS DRAKE informa que:

- A) - Em caso de sonegação das informações referentes ao consumidor final por parte do distribuidor, a indústria poderá impedir a saída/entrega dos equipamentos.
- B) - O distribuidor é responsável pela veracidade das informações enviadas à indústria.

IPI REDUZIDO PARA OS PRODUTOS "CARDIOVERSOR VIVO" E "DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA" CONFORME LEI 8248/91, ARTIGO 1º, ALTERADO PELA LEI 13.023/2014. PORTARIA DA HABILITAÇÃO Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Redução de 80% da Base de Cálculo.

www.cmosdrake.com.br

Atenciosamente,
Licitações
comercial@cmosdrake.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 193080/2021

Data: 12/04/2021

Cliente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		
CNPJ	11.583.495/0001-45	IE	
Contato		Telefone	35617200
E-mail	pa.saude@cacador.sc.gov.br		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO,184		
Cidade	CACADOR	Bairro	PARAIZO
CEP	89500001	UF	SC

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	BOB23005	BOMBA DE INFUSAO EQUIPO UNIVERSAL MI23 MDK	1,00	9.085,0000	9.085,00

Descrição do Produto

Bomba de Infusão MI23 - MDK

Funcionalidades:

- Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real;
- Exiba o volume já infundido;
- Purgar/bolus;
- Alarme;
- Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída;
- Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do
- Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão;
- Bateria interna;
- Adaptador DC externo;
- Conectividade sem fio WiFi.


Características Principais:

- Alta precisão: a precisão do fluxo e volume da infusão é mantida dentro de 3% quando o conjunto de infusão recomendado pela MDK é usado.
- Alta taxa de fluxo: a taxa de fluxo de infusão pode ser ajustável de 0,1 ml/h a 1,800 ml/h de forma contínua, o que torna a MI 23 capaz de atender a vários requisitos de taxas de fluxo em diferentes casos de infusão.
- Fácil de operar: o operador pode usar a tela de toque da MI 23 para definir parâmetros, mesmo com o uso de luvas. Também está disponível um teclado para garantir a usabilidade em diferentes cenários de uso.
- Instalação rápida: Sistema patenteado de montagem rápida, que requer apenas um clique para concluir a instalação da bomba.
- Fonte de energia externa: é usado um adaptador de energia externo, que não apenas minimiza as preocupações de segurança do uso de uma fonte de energia interna, mas também torna o dispositivo mais leve, mais seguro e mais portátil.
- Alta capacidade da bateria: a bateria de lítio interna recarregável de alta capacidade pode suportar a operação normal por 7 horas, o que é útil durante o transporte do paciente ou falta de energia.
- Microcontrolador STM32 altamente seguro: projetado com CPU dupla.
- Sem alarme falso de detecção de ar na linha: Com base na tecnologia ultrassônica e com a ajuda de um algoritmo exclusivo, a detecção de ar na linha é precisa e confiável, o que elimina os alarmes falsos.
- Tela LCD: Uma tela LCD TFT de 2,8 polegadas oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros.
- Remoção inteligente de oclusão: quando a linha de infusão estiver ocluída, o motor de passo gira de



CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 193080/2021

forma inversa para liberar a pressão acumulada na linha de infusão.

Desempenho:

- Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 ÷ 1,800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h)
- Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3%
- Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 0,01~9999ml, Com a resolução de 0,01ml
- Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%
- Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20%
- Pressão máxima de infusão: >160kPa

Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial)

Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa

- Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial):

Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos.

Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão

Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação).

- Manter a Veia Aberta (KVO):

Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h;

1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h

Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo

- Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado:

1min50s a 2min

- Tempo para pausa de alarme:

1min50s a 2min

- Alarme de alta prioridade (desempenho essencial):

Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm).

- Classificação:

Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2

- Requisitos de ambiente:

Temperatura de armazenamento: -30oC~+55oC;

Temperatura de operação: 5oC~+40oC;

Umidade relativa de armazenamento: 75%;

Umidade relativa de operação: 20% 90%;

Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa

- Tempo de vida útil:

5 anos

Especificações Técnicas:

- Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P);

- Peso: 1,33 Kg;

- Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V-1,66A;

- Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V;

- Potência: <55VA;

- Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h.

Imagens meramente ilustrativas.

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 193080/2021

Entrega em até 15
(*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

02	BOB16004	BOMBA DE INFUSAO EQUIPO UNIVERSAL YONAH CMOS DRAKE	1,00	11.195,0000	11.195,00
----	----------	---	------	-------------	-----------

Descrição do Produto

Bomba de Infusão Yonah - Cmos Drake

- Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
- Uso adulto, pediátrico e neonatal.
- Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.
- Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível.
- Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.
- Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica:
- Modos de Programação: Biblioteca de drogas / Lista de drogas / Sem nome de droga;
- 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão.

Este equipamento é um tipo de instrumento que pode acionar a bomba para extrudar o tubo de infusão para controlar com precisão as gotas de infusão ou a taxa de fluxo de infusão com o motor e é capaz de garantir o transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem





CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 193080/2021

precisa.

A bomba de infusão deve ser usada em institutos ou unidades com capacidade de assistência médica. Incluindo, entre outros: departamento ambulatorial, departamento de emergência, Enfermarias gerais, UTI (unidade de terapia intensiva), UTIN (unidade de terapia intensiva neonatal), sala de operações, sala de observação, clínicas e asilo.

A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.

Equipo Universal

- Equipo livre de PVC Padrão universal
- Equipo fotossensível Universal
- Equipo para dieta enteral universal

Especificações Gerais:

- Nº Registro ANVISA: 80058130024;
- Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm;
- Peso: 1,8 Kg;
- Tipo de proteção Elétrica: Classe I;
- Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação;
- Proteção contra entrada de fluidos: IP24;
- Modo de trabalho: Operação contínua;
- Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz;
- Potência de entrada: 50VA;
- Fonte de alimentação DC: DC15V;
- Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso;
- Operação: Temperatura: 5-40 °C / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa;
- Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 °C / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa.

Especificações da Bateria:

- Modelo: CC 203;
- Especificação: 11,1V 2600mAh;
- Período de carregamento: 5 horas (no status desligado);
- Período de trabalho: = 9 horas (depois de carregar completamente a bateria nova, quando a temperatura ambiente é de 25 ° e a taxa de fluxo é de 10 a 60 ml/h, o tempo de trabalho constante).

Especificações de Infusão:

- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ / < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;
- Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h;
- Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h;
- Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h;
- Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h;
- Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;
- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$
- < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;
- Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h;
- Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml;
- VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min;
- Faixa de oclusão a montante: -100 Kpa a -30 Kpa;



044

CNPJ: 01.505.499/0001-51
IE: 0621994280092
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
Fone: 31 34749151
E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 193080/2021

- Tipo de Fusível: T2AL 250V.

Alarmes:

- Informações do alarme: VTBI próximo ao fim, VTBI infundido, Pressão alta, Verificação a montante, Bateria quase vazia, Bateria vazia, nenhuma bateria inserida, sem fonte de alimentação, Alarme de lembrete, Tempo de espera expirado, KVO concluído, Conexão do sensor de queda, Erro de queda, Bolha de ar, Verificação de porta aberta, Instalação do conjunto IV, Queda de pressão, Limites da dose da droga excedidos, erro do sistema, Bolha Cumulativa;
- Nível de pressão sonora do sinal de alarme: Quando o som é ajustado no nível mais baixo, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 50dB (A) / Quando o som é ajustado no nível mais alto, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 80dB (A).

Acompanha:

- 10 equipamentos universal simples;
- Bateria;
- Prendedor de suporte;
- Cabo de força;
- Alça.

Entrega em até 15 Dias

(* Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

Total Bruto dos Produtos :	R\$	20.280,00
Desconto (-) :	R\$	0,00
Total Líquido dos Produtos :	R\$	20.280,00
Frete :	R\$	0,00
Outras Despesas :	R\$	0,00
Total Geral da Proposta :	R\$	20.280,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O total geral da proposta deverá ser pago, ANTECIPADO conforme estipulado abaixo:

Parcela	Data	Valor
01	12/04/2021	20.280,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	12/04/2021
Frete:	Incluso
Assistência Técnica:	Prestada diretamente pelo Fabricante.
Garantia:	12 meses para equipamentos 3 meses para acessórios, contra defeitos de fabricação.
Instalação / Treinamento:	Não incluso

OBSERVAÇÃO:

Condição de pagamento e entrega mediante análise de estoque e crédito para faturamento.
Condições válidas para a Proposta Comercial em questão, toda e qualquer mudança deve ser informada para revisão da proposta.

A mercadoria deve ser aberta e conferida no Ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores ao recebimento, após a assinatura da minuta de entrega e/ou canhoto da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	BANCO ITAU	BANCO ITAU
Nº Banco:	341	341
Agência:	1382	1382
Conta Corrente:	11454-2	11454-2
Favorecido:	DORMED HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ Favorecido:	01.505.499/0001-51	

DADOS PARA FATURAMENTO:

Cliente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		
CNPJ:	11.583.495/0001-45	IE:	
Telefone:	35617200	E-mail:	pa.saude@cacador.sc.gov.br
Endereço:	RUA PINHEIRO MACHADO,184		
Bairro:	PARAIZO	Cidade:	CACADOR
UF:	SC	CEP:	89500001

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Endereço:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DEVIDO A ALTA DEMANDA ATUAL, ANTES DE FECHAR O PEDIDO, GENTILEZA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE, SUJEITO A LISTA DE ESPERA

Na expectativa de sua aprovação, nos colocamos + disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Att.
WESLEY

(31) 3474-9151



All Categories

Search products...



🏠 Início ❤️ Equipamentos Médicos ▾ 😊 Equipamentos Odontológicos ▾

★ Saúde em Casa 🔒 Minha conta 🗨️ Suporte Técnico

A L Equipamentos Médicos > Bomba de Infusão > Bomba de Infusão Universal Alimentação/Medicação



Bomba de Infusão Universal Alimentação/Medicação

R\$12.999,00

5

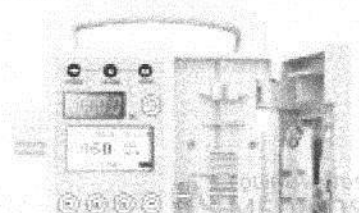
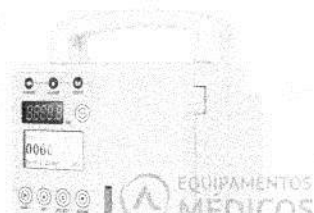
🛒 Comprar

Calcule o valor do frete

89500-000

Calcular frete

1-19




Descrição

Informação adicional

Avalia

Larissa Ferreira
Operador

	Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
	 Bomba de Infusão Universal Alimentação/Medicação	R\$12.999,00	<input type="text" value="5"/>	R\$64.995,00
<input type="text" value="Código do cupom"/>		<input type="button" value="Aplicar cupom"/>		<input type="button" value="Atualizar carrinho"/>

Total no carrinho

Subtotal	R\$64.995,00
Entrega	Digite seu endereço para ver as opções de entrega. <input type="button" value="Calcular entrega"/>
Total	R\$64.995,00

**Memorando 7.150/2021**

Responder apenas via 1Doc

Raquel B. **DAB**

Para

Aline DGS

A/C Aline F.

2 setores envolvidos

DAB**Aline DGS**

08/04/2021 16:21

CC

BOMBA DE INFUSÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - ATENÇÃO BÁSICA

Boa tarde Aline, solicitamos abertura do processo licitatório para bomba de infusão - 5 unidades.

Segue o descritivo:

Bomba de infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle micro processado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220V; com garantia e registro na ANVISA.

Desde já, agradeço.

—
Raquel Pelissari Barbosa

Enfermeira Especialista em Saúde Pública

Coren SC 415106

Quem já visualizou? **2 pessoas**

Visto 6 vezes

Despacho 1- 7.150/2021

08/04/2021 16:45

(Respondido)

Aline F. **Aline DGS****DAB**

CC

Boa tarde, Raquel

Vou precisar que encaminhe a justificativa, local da entrega e nome completo do fiscal do contrato.

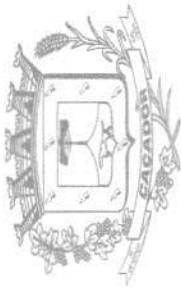
Para adiantar a licitação, se você já tiver algum fornecedor para indicar, agiliza o processo. Obrigada

—
Aline Stutz Araldi Fezer**Diretora Serviços de Saúde**Quem já visualizou? **2 pessoas**

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/04/2021 09:38:54 por Aline Stutz Araldi Fezer - Diretora Serviços de Saúde

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



PREFEITURA DE CAÇADOR

REQUISICÃO PARA LICITAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CMOS DRAKE	DORMED	AL EQUIPAMENTOS	R\$ MÉDIA
1	UN	5	BOMBA DE INFUSÃO: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com garantia e registro na ANVISA.	R\$47.435,00	R\$45.425,00	R\$64.995,00	R\$52.618,34

Valor total previsto: R\$ 52.618,34 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito Reais e trinta e quatro centavos).

Jussara F. Girardi
Jussara Fatima Girardi

Roberto Marton Moraes
Roberto Marton Moraes

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.583.495/0001-45, representado neste ato, pelo Secretário de Saúde de Caçador, Sr. **ROBERTO MARTON MORAES**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para fins de Registro de Preços, pela forma de fornecimento parcelado, consoante as condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 20042, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

→ **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** da data da liberação do Edital no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até o horário limite de início da sessão pública.
→ **DATA DE ABERTURA:** 14/07/2021
→ **HORA DA ABERTURA:** 13:30 horas (horário de Brasília)
→ **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
→ **UASG:** 988057 - Nº 00111/2021-000

Recebimento das propostas: do dia 23/06/2021 a partir das 13:30min. até o dia 14/06/2021 às 13:30min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 09/07/2021 às 13:30min.

Abertura das propostas: dia 14/07/2021 às 13:30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 14/07/2021 às 13:30min.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL.

1 - DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 - O presente pregão tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC**, conforme Termo de Referência, Anexo I.

1.2 - O fornecimento dos equipamentos/insumos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias corridos.

1.3 - Caso os equipamentos/insumos não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1.4 - Todas as despesas com transporte, entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

1.5 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo de sua responsabilidade o transporte, descarregamento, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a aquisição.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

2.2 - A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.

2.3 - O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.4 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.6 - O proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7 - O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.8 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar na inabilitação no momento do julgamento.

2.9 - Para participação no Pregão, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, sob pena de inabilitação/desclassificação:

2.9.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;

2.9.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.9.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.9.4 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.

2.12 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto licitado.

3.2. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

3.3 - Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

c) Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;

e) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Caçador;

f) Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;

g) Empresas reunidas em consórcios, conforme nota técnica recomendatória 01/2017 da Prefeitura Municipal de Caçador.

h) Empresas que tenham como proprietário(s) ou sócio(s) ou seja cônjuge, companheiro, parente

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, conforme art. 102 da Lei Orgânica do Município de Caçador.

3.4 – Quando a licitante optar por usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverá manifestar em campo próprio do Sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas nesta lei.

3.5 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

3.6 - As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s), sob pena de desclassificação.

3.7 – É recomendado que as empresas interessadas inscrevam-se no endereço eletrônico constante no preâmbulo deste edital e, concomitantemente, encaminhem a ficha cadastral conforme modelo ANEXO V deste edital no e-mail: licitacao.editalis@cacador.sc.gov.br.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

4.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 - Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 - Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 - Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado.

5.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

5.3 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance.

5.5 - O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1 - Descrição detalhada do objeto, no que for aplicável;

5.5.2 - Valor unitário e total do item.

5.5.3 - **Juntamente com a proposta de preços a Proponente DEVERÁ anexar material descritivo completo dos equipamentos com todas as especificações técnicas, e prospecto (folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos), em português ou em caso de língua estrangeira, o documento deve ser traduzido para o idioma nacional.**

5.6 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.

5.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.

5.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>).

6.2.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

6.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.3.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DREI n. 36, de 3.3.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

6.3.2 – Habilitação Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor;

f) Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao), em vigor.

6.3.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, ou até a assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Pública.

6.3.2.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

OBS: O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que apresente comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e a certidão em que consta o CNPJ da entidade centralizadora.

6.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida no sistema EPROC (NOVO) (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).

b) Certidão de Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida no sistema SAJ; (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina); **ou**

c) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial válida em seu estado. (Para empresas sediadas nos demais estados).

6.3.4. Qualificação Técnica:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de equipamento/insumo compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **podrá** juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

b) Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – **ANVISA**.

6.4. Os documentos na forma prevista no item 6.3 deverão ser inseridos no sistema do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br) juntamente com a proposta.

6.5. Os documentos exigidos no item 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 poderão ser substituídos pelo CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Caçador em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos os documentos dentro do prazo de validade.

6.6. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

6.7. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

6.8. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pelo fornecimento dos produtos, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.9. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como o CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, para verificar a autenticidade dos documentos de habilitação das licitantes.

6.9.1. No caso de impossibilidade de acesso aos sistemas mencionados no subitem anterior, a Sessão será suspensa e os licitantes serão intimados da data e horário do seu prosseguimento.

6.10. O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

6.11. Os documentos e declarações relativos a habilitação prevista no item 6.3 deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão, anexando na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará na ordem que forem anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

6.11.1. Poderão ser anexados mais de um documento em um mesmo arquivo.

6.11.2. Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados em outro campo que a licitante desejar.

6.12. A responsabilidade do *upload* dos documentos é integralmente da licitante, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

6.12.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.12.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.13 - Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 6.3 e anexadas na plataforma do pregão eletrônico por *upload*, como condição para comprovação de sua habilitação.

6.13.1. Caso a empresa não tenha realizado o *upload* dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 6.3 a mesma será considerada INABILITADA.

6.14. O proponente deverá apresentar declaração de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, conforme modelo sugerido no Anexo IV deste Edital.

6.14.1. Em caso de declaração falsa, o proponente ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

6.14.2. Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

6.14.3. O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente.

6.15. Os documentos tratados no item 6.3 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

6.16. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

6.17. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

6.18. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do Contrato Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

6.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, com a verificação das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

7.5. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.5.1. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

7.6. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

8. DA FASE DE LANCES

8.1. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

8.2. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

8.2.1. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR DO ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.4.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.4.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 8.4.1 e 8.4.2, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto do item 8.4.2, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5. Somente serão aceitos lances com preços unitários em reais, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.6. Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances será 1% (um por cento).

8.8. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.10. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9 - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, a critério do Pregoeiro, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.2. Após encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

9.2.1. O proponente deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 10.1 do edital.

9.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao orçamento estimado definido no Termo de Referência (Anexo I), após a negociação.

9.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação das Licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.

10.1.1 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.

10.1.2 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

10.2. Para fins de cumprimento do item 10.1, a licitante deverá obrigatoriamente preencher o formulário do ANEXO II, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- b) endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- c) nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;
- d) banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- e) a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado;
- f) o valor total e unitário de cada item, adequado ao último lance.

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores municipais ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.3.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.3.4.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

10.3.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.3.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

10.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.5. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.7. **A proposta de preços original** devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa deverá ser encaminhada ou entregue para o Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, do Município de Caçador, no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-124, quando da assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

10.7.1. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

11.3.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação do Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 11.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de valores iguais apresentados pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.1. deste Edital, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico, a qual terá preferência sobre as demais e poderá apresentar melhor oferta.

11.3.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.4. O disposto no subitem 11.3.2. e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3.5. O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por item.

11.5. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou fírm os direitos dos demais licitantes.

11.6. O resultado desta licitação será publicado no site oficial do Município, disponível na internet, no endereço www.cacador.sc.gov.br.

11.7. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

11.8. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO ITEM**.

11.9. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

12 - DO RECURSO

12.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 30 (trinta) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3. Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.2. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.3. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Caçador, localizada na Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito Municipal.

13.3. O objeto deste Pregão será adjudicado às licitantes vencedoras dos respectivos grupos de itens.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 - Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 8.361/19.

14.3 - O(s) fornecedor(es) classificado(s), será(ão) convocado(s) a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a NOTIFICAÇÃO, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

14.3.1 - O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

14.3.2 - Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), a proponente vencedora obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

14.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7 – A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Caçador, a quem caberá a formalização dos pedidos de fornecimento.

14.8 - O objeto será recebido por servidor designado pela Administração para tal fim.

14.8.1 - Caso os equipamentos/insumos não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

14.9 – O fornecimento dos equipamentos/insumos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias corridos.

14.10 – Os itens com necessidade de instalação, deverão ser entregues e instalados pelo fornecedor, nos locais indicados pelo requisitante quando da autorização de fornecimento.

14.11 - O Objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

14.12 - A verificação da qualidade e conformidade com a especificação, será realizada após recebimento, mediante emissão de certificação pelo fiscal do contrato.

14.13 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

14.14. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da ata de registro de preços.

14.14.1 - O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da ata ou contrato ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

15. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

16.2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Diretoria de Compras facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no presente termo, caso não aceitas as razões do pedido.

- a) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga de fornecer os produtos até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- b) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.
- c) No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

16.3. Na hipótese de o FORNECEDOR ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

17 - CONTROLE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, em decorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado ou, ainda, no caso de reajuste quando a data de apresentação da proposta e a data final de vigência da Ata ultrapassar 1 (um) ano.

17.2 - Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços.

17.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

17.4 - Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

17.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

17.6 - O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

17.7 - Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2021.

18.2 - Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Caçador a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recebidos por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados **30 (trinta) dias** após o efetivo fornecimento dos produtos, e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante apresentação da Nota Fiscal na Diretoria de Compras do Município, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.

19.2. A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de atestado o "recebimento" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado o FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

19.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Ata de Registro de Preços.

a) O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

19.10. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

19.11. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a indicação do CNPJ específico sob o nº 11.583.495/0001-45.

19.12. O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: contabilidade@cacador.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

19.13. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do FORNECEDOR, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

19.14 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1- É responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Fornecer os equipamentos/insumos em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos equipamentos/insumos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia.
- g) A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de instalação.

20.2 – São Obrigações do Município/Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas editalícias e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos equipamentos/insumos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando

os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos equipamentos/insumos, fixando prazo para efetuar a troca;

d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos equipamentos/insumos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

21 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Autorização de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e das demais cominações legais.

21.2 - No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução da Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

21.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto constante da Ata de Registro de Preços, além do disposto nos itens 21.1 e 21.2, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo período de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade.

21.4. - As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

21.5. - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

21.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Caçador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

21.8 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada as multas impostas.

21.9 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

22 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

22.1 - As impugnações ao ato convocatório do pregão e pedidos de esclarecimentos serão recebidas até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, através do Web Protocolo, disponível no site www.cacador.sc.gov.br ou link <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

22.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante decidir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

22.3 – Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

22.4 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

22.5 - As respostas às impugnações e esclarecimentos serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.cacador.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.2 - O resultado desta Licitação será disponibilizado no site do Município, www.cacador.sc.gov.br, logo após sua homologação.

23.3 – O Município se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto do presente Pregão.

23.4 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, e mediante os requisitos definidos no Decreto Municipal n. 8.361/19.

23.5 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

23.6 - O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.7 – A Administração Pública prestará os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, formalizadas por escrito, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

23.8 - O Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

23.9 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Formulário de Proposta;
- c) ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) ANEXO IV – Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original, conforme art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- e) ANEXO V – Ficha Cadastral.

Caçador-SC, 21 de junho de 2021.

ROBERTO MARTON MORAES,
Secretário Municipal

Examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município

ROSELAIN
E DE
ALMEIDA
PERICO

Assinado de forma
digital por
ROSELAIN DE
ALMEIDA PERICO
Dados: 2021.06.21
14:22:56 -03'00'

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	KG	Item 463243 – Pasta para EEG Creme Condutor. Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia; Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade; Creme condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia; Apresentação: Pote 1 Kg; Remoção: remove-se com água somente.
02	50	Unidade	Item 461271 – Eletrodo para EEG OURO com fios coloridos. Compatível com Aparelho Icelera lblue 52
03	02	Unidade	Item 373613 – Aparelho para exames MAPA para monitorização ambulatorial da pressão arterial; com manguito tamanho grande; carregador e pilhas; licença de uso de software; cinto de fixação; bolsa para o gravador; cabo de comunicação; voltagem 220 volts; Registro na ANVISA; capacidade de medidas por 24 horas; software em português; tela com resumo do exame; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interfase com computador; análise de exames de pacientes com apneia do sono e marcapasso em todas as gravações.
04	02	Unidade	Item 331285 – Aparelho para exames de HOLTER; com cabo para pacientes 5 vias; cabo USBxUSB Mini 5 pinos; leitor de cartão SD; bolsa para gravador; cinto de fixação; voltagem 220 Volts; registro na ANVISA; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; leitor de cartões SD; tolerância por canal 5%; resolução 10 UV/Bit mínimo de 256 amostras por segundo.
05	05	Unidade	Item 425255 – Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.

2. FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos equipamentos/insumos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias corridos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Os exames de Eletroencefalograma adulto e infantil são realizados no Ambulatório de Especialidades, procedimentos estes solicitados por pediatras e especialistas como o neurologista e realizado pelas Técnicas de Enfermagem Daniela Susin e Denise Raitz. São realizados em média 20 exames mês, a espera é no máximo de 10 dias entre a solicitação e a data do agendamento. Estes materiais servem para dar continuidade a realização dos exames. Atualmente, os procedimentos cardiológicos de Holter e MAPA são realizados pelo Consórcio CISAMARP nas clínicas nas cidades de Porto União, Fraiburgo e Campos Novos. Em relação a valores pagos pela CISAMARP, o Holter custa R\$ 100,00 e MAPA R\$ 140,00. Cada paciente demanda de duas viagens para fazer o exame. Uma viagem para instalar o equipamento e no dia seguinte, outra viagem para retirar o equipamento e fazer a leitura dos traçados. A solicitações mensais destes exames ultrapassam 60 solicitações, demandando em até 90 dias a espera para realização deste exame pela CISAMARP. Se ofertado o exame no município, poderemos atender 4 pacientes, além de que se acredita que as solicitações aumentem, pois os cardiologistas sabem da dificuldade de fluxo destes exames e o tempo de espera irá diminuir consideravelmente.

3.2 – Já a aquisição da Bomba de infusão hospitalar, para equipo universal, servirá para disponibilizar aos pacientes que necessitam de nutrição enteral domiciliar, e que precisa ser infundido com controle de gotejamento e também para infusão de medicações e Fluidoterapia na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

4.1 – Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 - A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Fornecedora e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer os equipamentos/insumos em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos equipamentos/insumos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia.
- g) A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de instalação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas editalícias e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos equipamentos/insumos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos

equipamentos/insumos, fixando prazo para efetuar a troca;

d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos equipamentos/insumos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e seus Anexos.

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **vide edital no item 4.5**).

Prazo de entrega: _____ dias a Autorização.

(prazo máximo: **vide edital no item 1.2**).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Carimbo e assinatura
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ: Identificação da
Proponente

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

1. OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	KG	Item 463243 – Pasta para EEG Creme Condutor. Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia; Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade; Creme condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia; Apresentação: Pote 1 Kg; Remoção: remove-se com água somente.			
02	50	Unidade	Item 461271 - Eletrodo para EEG OURO com fios coloridos. Compatível com Aparelho Icelera Iblue 52.			
03	02	Unidade	Item 373613 - Aparelho para exames MAPA para monitorização ambulatorial da pressão arterial; com manguito tamanho grande; carregador e pilhas; licença de uso de software; cinto de fixação; bolsa para o gravador; cabo de comunicação; voltagem 220 volts; Registro na ANVISA; capacidade de medidas por 24 horas; software em português; tela com resumo do exame; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; análise de exames de pacientes com apneia do			

04	02	Unidade	sono e marcapasso em todas as gravações. Item 331285 - Aparelho para exames de HOLTER; com cabo para pacientes 5 vias; cabo USBxUSB Mini 5 pinos; leitor de cartão SD; bolsa para gravador; cinto de fixação; voltagem 220 Volts; registro na ANVISA; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; leitor de cartões SD; tolerância por canal 5%; resolução 10 UV/Bit mínimo de 256 amostras por segundo.			
05	05	Unidade	Item 425255 - Bomba de infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.			

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

1. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: _____
CIDADE: _____
AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____
TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____
CARGO OU FUNÇÃO: _____
IDENTIDADE N.º: _____
CPF/MF N.º: _____
TELEFONE CELULAR PARA CONTATO: _____
E-MAIL PARA CONTATO: _____

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ../2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 184, Vila Paraíso, nesta cidade de Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.583.495/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO MARTON MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 047.170.538-18, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, em/.../....., PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - FMS, RESOLVE registrar os preços da empresa (qualificar), de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

(inserir planilha de itens e valores)

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - FMS, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Decreto nº XXXXXXXXXXXXX.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar, no item da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, dede 2021.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ROSELAINE DE
ALMEIDA PERICO
Assinado de
forma digital por
ROSELAINE DE
ALMEIDA PERICO
Dados:
2021.06.21
14:23:26 -03'00'

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, que a empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., CPF nº, **DECLARA**, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

Local e Data:
Nome, cargo e assinatura

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

FICHA CADASTRAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Responsável: _____

E-mail: _____ Fone/fax: _____

CNPJ/ CPF: _____

Insc. Estadual: _____

Insc. Municipal: _____



PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando 11.796/2021

082

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3531
Em 15/06/2021

DECRETO Nº 9.472, de 9 de junho de 2021.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para conduzirem os processos licitatórios na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que segue:

I - Pregoeiros:

- a) Antonio Carlos do Nascimento Bittencourt;
- b) Lucas Filipini Chaves;
- c) Silvana Schmidt.

II - Equipe de Apoio:

- a) Karla Keiko Uno;
- b) Lucas Parizotto Rossi.

Parágrafo único. Compete ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Qualquer dos membros da equipe de apoio poderá atuar temporariamente como pregoeiro nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 3º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão:

- I - ser solicitadas avaliações ou pareceres técnicos a fim de subsidiar o julgamento;
- II - ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7.182, de 7 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 9 de junho de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Memorando 11.796/2021

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3534
Em 05/06/2021

083

DECRETO Nº 9.471, de 9 de junho de 2021.

Designa Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, na forma que segue:

- I - Lucas Filipini Chaves;
- II - Karla Keiko Uno;
- III - Lucas Parizotto Rossi;
- IV - Silvana Schmidt.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á sempre que houver licitações para serem julgadas e desde que não tenha sido nomeada comissão especial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.375, de 10 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 9 de junho de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 22/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 11/2021 – FMS**

**EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO
AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC.**

**DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE
TEMPO:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2021 a partir das
13:30min. até o dia 14/06/2021 às 13:30min.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até o dia 14/07/2021 às 13:30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 14/07/2021 às 13:30min.

Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 22 de junho de 2021.

**ROBERTO MARTON MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

085

Data de Cadastro: 22/06/2021 Extrato do Ato Nº: 3111861 Status: Novo

Data de Publicação: 23/06/2021 Edição Nº:

ESTADO DE SANTA CATARINA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO 22/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 11/2021 – FMS****EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC.****DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2021 a partir das 13:30min. até o dia 14/06/2021 às 13:30min.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: até o dia 14/07/2021 às 13:30min.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 14/07/2021 às 13:30min.**

Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 22 de junho de 2021.

ROBERTO MARTON MORAES**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****Av. Santa Catarina, 195 – Centro – CEP: 89.500-124 – Caçador – SC****Fone: (49) 3666-2400 – E-mail: licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3111861, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3111861>

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

Publicação Nº 3111716

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 – PREFEITURA

EDITAL: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO BRITADOR QUE SERÁ USADO PARA BRITAGEM DE CASCALHO PARA ATENDER AO PROGRAMA "PORTEIRA ADENTRO" QUE TRATA DA MANUTENÇÃO DOS ACESSOS DOS AGRICULTORES.

CONTRATADO: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

VALOR PREVISTO: R\$ 79.442,36 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195 e no site cacaador.sc.gov.br no ícone licitações – Inexigibilidade, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 22 de junho de 2021.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

Publicação Nº 3111861

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 22/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 11/2021 – FMS

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2021 a partir das 13:30min. até o dia 14/06/2021 às 13:30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até o dia 14/07/2021 às 13:30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 14/07/2021 às 13:30min.

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacaador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 22 de junho de 2021.

ROBERTO MARTON MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 9.504

Publicação Nº 3112491

DECRETO Nº 9.504, de 22 de junho de 2021.

Suplementa e anula dotações no orçamento geral do Município, exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 16, incisos I, II, III da Lei nº 3.642, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento geral do Município, conforme segue:

2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Pasta condutora

Descrição Detalhada: Pasta condutora, tipo: para polissonografia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pote 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (10)

2 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização neuro, modelo: de superfície, tipo: cúpula, material sensor: banhado a ouro, tamanhos: adulto, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (50)

3 - Gravador de holter

Descrição Detalhada: Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (2)

4 - Gravador de holter

Descrição Detalhada: Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (2)

5 - Bomba de Infusão

Descrição Detalhada: Bomba de infusão, material: plástico abs, tipo: volumétrica peristáltica, vazão: 1 a 600ml/h, total de 1 a 9999ml, características adicionais: tela lcd 2,7 pol, características adicionais 01: sensor ar , pressão, alarme: visual , sonoro, acessórios: indicador de energia , carga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (5)

Pregão Eletrônico

988057.1112021 .15219 .4392 .120312720



PREFEITURA DE CAÇADOR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00111/2021

Às 13:30 horas do dia 14 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 9472/2021 de 09/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00111/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e insumos utilizados em procedimentos em pacientes atendidos no ambulatório da secretaria municipal de saúde de Caçador/SC. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Pasta condutora**Descrição Complementar:** Pasta condutora, tipo: para polissonografia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 798,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Pote 1,00 KG**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Eletrodo**Descrição Complementar:** Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização neuro, modelo: de superfície, tipo: cúpula, material sensor: banhado a ouro, tamanhos: adulto, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.225,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 30.061,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 16.823,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Bomba de infusão**Descrição Complementar:** Bomba de infusão, material: plástico abs, tipo: volumétrica peristáltica, vazão: 1 a 60 total de 1 a 9999ml, características adicionais: tela lcd 2,7 pol, características adicionais 01: sensor ar, pressão, visual, sonoro, acessórios: indicador de energia, carga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 52.618,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.790,0000 .

Histórico

090

Item: 1 - Pasta condutora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.184.520/0001-02	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: SUPPLY-FIX Fabricante: SUPPLY-FIX Modelo / Versão: SUPPLY-FIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pasta para EEG Creme Condutor. Creme adesivo e condutivo para exames de eletroencefalografia; Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade; Creme condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia; Apresentação: Pote 1 Kg; Remoção: remove-se com água somente." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 63,0000	R\$ 630,0000	07/07/2021 10:55:17
14.799.775/0001-83	SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA Marca: SUPPLY FIX Fabricante: MEDSUPPLY Modelo / Versão: SUPPLY FIX EEG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme condutor não tóxico para realização de exames de eletroencefalografia com excelente estabilidade e desempenho. Sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica, baixa perda de umidade. Pasta para EEG Não Tóxica. R remove se com água somente Apresentação : Pote 1Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 75,0000	R\$ 750,0000	14/07/2021 11:52:03

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 750,0000	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 630,0000	17.184.520/0001-02	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 623,7000	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:35:53:807
R\$ 617,4600	17.184.520/0001-02	14/07/2021 13:40:33:280
R\$ 611,2800	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:41:16:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/07/2021 13:32:01	Item aberto.
Encerramento	14/07/2021 13:43:17	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/07/2021 13:43:17	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:14:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:43:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 14:06:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 14:11:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 14:58:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 15:23:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:53:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SEVEN - MD LOCAOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 611,2800. Motivo: Licitante descumpriu o item 6.3.4 do edital
Recusa de proposta	15/07/2021 15:54:17	Recusa da proposta. Fornecedor: PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAU CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 617,4600. Motivo: Licitação descumpriu o item 6
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:53:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência edita

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Eletrodo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.799.775/0001-83	SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA Marca: MEDITRON Fabricante: MEDITRON Modelo / Versão: EEG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo copa de ouro. Fio de kevlar e conector Touch Proof Aplicação: EEG, EOG, EMG, PSG. Características Eletrodo para EEG exames de eletroencefalografia; Eletrodo de disco/cúpula copa ouro tamanho 10mm; Fios de Kevlar, alta resistência; Pinos coloridos. Tamanho: 1,20m Conjunto de eletrodos 25 unidades Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 570,0000	R\$ 28.500,0000	14/07/2021 11:52:03

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28.500,0000	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:30:00:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/07/2021 13:32:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/07/2021 13:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/07/2021 13:43:14	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Preço apresentado/ proposto está acima do estimado.
Encerramento etapa aberta	14/07/2021 13:53:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/07/2021 13:53:15	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:24:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:43:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:54:51	Recusa da proposta. Fornecedor: SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 28.500,0000. Motivo: Licitante descumpriu o item 6.3.4 do edital
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:54:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante, descumpriu exigência editalícia

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Gravador de holter****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.184.520/0001-02	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: G-TECH Fabricante: G-TECH Modelo / Versão: G-TECH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho para exames MAPA Aprovado pelo Inmetro • Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual. • Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis. • Software Incluso • 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adulto e obeso) • 4 Anos de Garantia • O software Watch BP Analyzer (incluso no kit) simplifica a coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise. Com o Sistema Watch BP Analyzer, o relatório de análise de dados pode ser salvo em formato PDF ou impresso em impressoras comuns." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 9.531,0000	R\$ 19.062,0000	07/07/2021 10:55:17
14.799.775/0001-83	SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA Marca: CARDIOS Fabricante: CARDIOS Modelo / Versão: DYNA-MAPA NG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor de MAPA Dyna-MAPA NG para uso ambulatorial em cardiologia, método oscilométrico para gravação de 24 horas e Software de análise dos dados em Português. Marcação de Eventos. Proporcionando maior conforto ao paciente. Utiliza somente duas pilhas AA e estas são recarregáveis. Botão Dia/Noite, para ser acionada pelo paciente na hora de deitar e levantar. Isto permite avaliar com maior exatidão os	Sim	Sim	2	R\$ 15.135,0000	R\$ 30.270,0000	14/07/2021 11:52:03

períodos de vigília e sono através da mudança automática nos cálculos estatísticos no relatório. Display LCD. Todas as operações feitas com o monitor serão exibidas no display do Dyna-MAPA NG, ao iniciar o exame, durante o exame, erros de medição, ao acionar o botão de evento, ao acionar o botão liga/desliga). Display: LCD de 06 dígitos e unidades (pressões Sistólico-Diastólica, Frequência Cardíaca, Horário e Mensagens do Sistema). Gabinete: ABS de alto impacto Bateria de Back-up (interna): com duração de até 05 anos Memória: Até 600 medições Método de Gravação: Oscilométrico Faixa de Pressões: Sistólica - 70/290mmHg - Diastólica - 30/195mmHg Dimensões 128X78X27mm Peso: 240g - incluindo as 02 pilhas. Alimentação: 02 pilhas AA recarregáveis NiMH. Software MAPAS para uso ambulatorial em cardiologia, interpretação do laudo. Compatível com PC com sistema Windows. Software de análise MAPAS em português permite customizar os diversos protocolos de medições. Ampla variedade de informações estatísticas e gráficas na tela e impressos. O Software poderá ser instalado em várias máquinas. Permite criar vários protocolos em um determinado período, diurno e noturno. É o único que possui integração com o Sw. CardioNet Client, possibilitando a transmissão de exames de MAPA, através da Internet a centros de análise, exportação de dados. Relatório com as seguintes informações: Dados do paciente e laudo médico elaborado com banco de frases inteligente. Tabela de medições, com destaque para os valores acima da normalidade (programável). Destaque para o período noturno. Possibilidade de inserção de comentários. Análise estatística com informações dos valores totais, máximos mínimos e médios, cargas pressóricas, variabilidade, etc., relacionados à vigília e o sono. Gráfico das pressões e a FC, com as inserções de comentários realizadas. Gráfico de tendências e FC com as mesmas inserções. Gráfico de Correlação dos valores sistólicos vs diastólicos, com destaque para os valores normais e alterados. Histogramas de frequência das medições de PA e FC, na vigília, sono e total, em valores percentuais para cada intervalo de 10 mm/Hg, com destaque para os valores alterados. Itens que acompanham: 1 Gravador DynaMAPA NG, 1 Capanga de Couro, 1 Cinto de Couro, 1 Manguito Grande (G), 1 Régua para manguito, 1 Conector de Nylon, 1 Carregador de Pilhas, 1 Jogos de Pilhas AA C/ 4 Unid., 1 Cabo 232RS/USB para conexão com computador; 1 software MAPAS, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Manual Operacional e Técnico em Português. Equipamentos certificados na ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sob os seguintes Números: Dyna-Mapa NG 10361059012 e Sistema de Análise Mapas 10361059001. Garantia: 2 anos Suporte Técnico Procedência: Produto Nacional Modelo: Software MAPAS Procedência: Nacional Embalagem: Caixa **Porte da empresa: ME/EPP**

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.270,0000	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 19.062,0000	17.184.520/0001-02	14/07/2021 13:30:00:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/07/2021 13:32:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/07/2021 13:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/07/2021 13:43:37	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/07/2021 13:43:37	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:20:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 15:54:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02.
Aceite de proposta	15/07/2021 15:19:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 19.062,0000.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:23:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 19.062,0000. Motivo: Apesar do valor da proposta estar dentro do estimado, a empresa licitante não apresentou documentos de habilitação, descumprindo o item 6 do edital.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:55:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 30.270,0000. Motivo: Licitante descumpriu o item 6.3.4 do edital
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:55:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Gravador de holter

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glot	ra o
14.799.775/0001-83	SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 8.210,0000	R\$ 16.420,0000	2021 11:52:03
	Marca: CARDIOS Fabricante: CARDIOS						

Modelo / Versão: CARDIOLIGHT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gravador de Holter analógico, realiza gravações de 24 a 72 horas contínuas sem troca de pilha ou cartão, circuito de detecção de marca-passo, relógio interno incorporado, transmissão via raios infravermelhos possibilitando a monitorização do paciente na instalação do gravador ou a qualquer momento para verificação do sinal, alarmes luminosos e sonoros, emissor-receptor infravermelho, método de gravação - 3 canais, aquisição de sinal 800PPS, mídia utilizada cartão SD, peso 47G, dimensões 82x60x14mm, alimentação com 1 pilha AAA recarregável. Software CardioNet para envio, gerenciamento e recepção dos exames e envio de laudos via Internet. Itens que acompanham: 1 Gravador CardioLigh; 4 Pilhas recarregáveis AAA; 1 Carregador de pilhas; 1 Capanga de Couro, 2 Cartões de Memória, 1 Cinto de Couro; 1 Cabo de paciente 4 vias; 1 leitora de cartão SD; 1 software CardioNet Cliente, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Manual Operacional e Técnico em Português. Equipamentos certificados na ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sob os seguintes Números: Gravador digital CardioLight 10361050006. Sistema Cardionet Cliente 10361059009. Garantia: 3 anos Suporte Técnico Procedência: Produto Nacional Modelo: Gravador CardioLight e Software CardioNet Cliente Procedência: Nacional Fabricante: Cardio Sistemas Coml. Incl. Ltda. Embalagem: Caixa

Porte da empresa: ME/EPP

06.889.652/0001-05 AURION Sim Sim 2 R\$ 14.445,0000 R\$ 28.890,0000 13/07/2021
EQUIPAMENTOS 10:23:58
ELETRONICOS
LTDA

Marca: Cardioline**Fabricante:** Prolife**Modelo / Versão:** Walk400h

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para exames de HOLTER; com cabo para pacientes 5 vias; cabo USBxUSB Mini 5 pinos; leitor de cartão SD; bolsa para gravador; cinto de fixação; voltagem 220 Volts; registro na ANVISA; gravador digital com alarmes sonoros/luminosos; conexão USB para interface com computador; leitor de cartões SD; tolerância por canal 5%; resolução 10 UV/Bit mínimo de 256 amostras por segundo. MARCA: CARDIOLINE - FABRICANTE: PROLIFE - MODELO: WALK400H - RMS: 10394539003 - PROCEDÊNCIA: BRASIL

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28.890,0000	06.889.652/0001-05	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 16.420,0000	14.799.775/0001-83	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 20.000,0000	06.889.652/0001-05	14/07/2021 13:34:19:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/07/2021 13:32:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/07/2021 13:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/07/2021 13:43:47	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/07/2021 13:43:47	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:20:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:46:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:55:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 16.420,0000. Motivo: Licitante descumpriu o item 6.3.4 do edital
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 16:05:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 16:20:17	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05.
Recusa de proposta	16/07/2021 16:24:19	Recusa da proposta. Fornecedor: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: Proposta acima do valor estimado sem aceite de renegociação do licitante, alegando ser o limite de desconto poss
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:56:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Bomba de infusão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 7.000,0000	R\$ 35.000,0000	28/06/2021 11:00:33
	Marca: CONTEC Fabricante: CONTEC Modelo / Versão: SP750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 05 Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA. MARCA E FABRICANTE: CONTEC MODELO: SP750 Porte da empresa: ME/EPP						
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Sim	Sim	5	R\$ 9.000,0000	R\$ 45.000,0000	08/07/2021 14:00:26
	Marca: MDK MED Fabricante: MDK MED Modelo / Versão: 023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de infusão, material: plástico abs, tipo: volumétrica peristáltica, vazão: 1 a 600ml/h, total de 1 a 9999ml, características adicionais: tela lcd 2,7 pol, características adicionais 01: sensor ar , pressão, alarme: visual , sonoro, acessórios: indicador de energia , carga Porte da empresa: ME/EPP						
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	13/07/2021 15:32:28
	Marca: CONTEC Fabricante: CONTEC Modelo / Versão: SP-750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP						
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	14/07/2021 07:36:27
	Marca: CONTEC Fabricante: CONTEC Modelo / Versão: SP750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP						
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD	Sim	Sim	5	R\$ 10.500,0000	R\$ 52.500,0000	12/07/2021 18:08:20
	Marca: CONTEC MEDICAL Fabricante: CONTEC MEDICAL Modelo / Versão: SP-750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOMBA DE INFUSÃO LINEAR PARA EQUIPO UNIVERSAL Bomba de Infusão, é um equipamento de fácil operação, que possui alta segurança e uma longa vida útil. Seu controle de vazão de alta precisão e medidas de alarme abrangentes, garantem um tratamento eficaz, trazendo segurança para o paciente. O equipamento foi projetado para ser usado em qualquer clínica que necessite de uma bomba de infusão com alta precisão. Equipo Universal Características: Possui um sistema de segurança que impede a passagem de líquido caso a porta da bomba de infusão abra acidentalmente; Alta precisão para detectar bolhas de ar, impedindo que entrem no corpo do paciente; O sistema Anti Bolus previne que obstruções desapareçam repentinamente causando injeções de alta dose no paciente; Bomba de Infusão Volumétrica SP750 O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente na terapia intravenosa. Especificações: Bomba de Infusão SP750 Controle de fluxo com alta precisão, garantindo ótimo efeito terapêutico; Compatível com equipo macrogotas e microgotas Tela LCD de 3,5 polegadas; O tempo de infusão residual pode ser ajustado; Possui função de lembrete para iniciar a infusão; Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta do motor, etc; O Limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado; Sistema ANTI BOLUS: Evita a injeção instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece; Para de infundir automaticamente o alarme (exceto para os alarmes: Próximo do fim e bateria fraca); Fonte de alimentação: bateria de 12V; Os parâmetros de infusão podem ser salvos após o desligamento; Dimensão: 197 mm(L) x 135mm (t) x 100mm (p); Peso: 2kg; Tipo: bomba de infusão volumétrica; Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h; Volume total: 1-9999ml /h, incremento: ml / h. Precisão: ± 5%; Taxa de KVO: 1-5ml / h (pode ser ajustado); Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual; Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha na porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.01-0.14ml (Pode ser ajustado); Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado); Fonte de alimentação: 100-						

240V, 50/60Hz ou DC:12V. Acessórios: Suporte versátil Manual do usuário Cabo de alimentação "

095

Porte da empresa: ME/EPP

17.184.520/0001-02	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 11.682,0000	R\$ 58.410,0000	07/07/2021 10:55:17
<p>Marca: TK Fabricante: TK Modelo / Versão: TK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA." Porte da empresa: ME/EPP</p>							
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 12.500,0000	R\$ 62.500,0000	13/07/2021 17:34:20
<p>Marca: Hawmed Fabricante: SHENZHEN HAWK MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA Modelo / Versão: HK-100II Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	5	R\$ 14.000,0000	R\$ 70.000,0000	13/07/2021 20:09:07
<p>Marca: CMOSDRAKE Fabricante: CMOSDRAKE Modelo / Versão: YONAH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO	Sim	Sim	5	R\$ 14.301,6800	R\$ 71.508,4000	13/07/2021 14:29:32
<p>Marca: MDKMED Fabricante: MDKMED Modelo / Versão: MI23 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas no proprio equipamento , informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.Equipamento dispensa instalação. 5 MDKMED MI23 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
31.694.545/0001-79	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 17.250,0000	R\$ 86.250,0000	14/07/2021 00:32:33
<p>Marca: Terumo Fabricante: Terumo Modelo / Versão: Terufusion Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA Registro 8001228020 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 100.000,0000	R\$ 500.000,0000	21 13
<p>Marca: MDK Fabricante: MDK Modelo / Versão: EQUIPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 425255 - Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta</p>							

resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	11.619.992/0001-56	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 86.250,0000	31.694.545/0001-79	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 71.508,4000	20.371.330/0001-09	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 70.000,0000	02.605.669/0001-32	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 62.500,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 58.410,0000	17.184.520/0001-02	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 52.500,0000	28.857.335/0001-40	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 50.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 50.000,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 45.000,0000	37.182.085/0001-86	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 35.000,0000	31.770.650/0001-40	14/07/2021 13:30:00:303
R\$ 32.000,0000	31.770.650/0001-40	14/07/2021 13:33:11:847
R\$ 34.500,0000	37.182.085/0001-86	14/07/2021 13:33:12:300
R\$ 31.500,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:34:45:273
R\$ 30.000,0000	31.770.650/0001-40	14/07/2021 13:35:05:463
R\$ 29.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:35:12:433
R\$ 35.754,2000	20.371.330/0001-09	14/07/2021 13:35:15:500
R\$ 28.500,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:35:25:780
R\$ 28.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:35:30:460
R\$ 27.500,0000	31.770.650/0001-40	14/07/2021 13:35:34:217
R\$ 27.000,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:35:38:370
R\$ 26.500,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:35:44:667
R\$ 25.000,0000	31.770.650/0001-40	14/07/2021 13:35:48:970
R\$ 26.000,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:35:49:333
R\$ 24.500,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:35:53:790
R\$ 24.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:35:57:757
R\$ 23.500,0000	32.593.430/0001-50	14/07/2021 13:36:04:243
R\$ 23.250,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:36:12:207
R\$ 23.000,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:38:48:887
R\$ 34.151,5500	28.857.335/0001-40	14/07/2021 13:40:10:113
R\$ 22.500,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:40:18:407
R\$ 22.250,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:40:34:863
R\$ 22.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:41:10:133
R\$ 21.780,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:41:22:667
R\$ 21.500,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:41:42:927
R\$ 21.285,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:42:12:467
R\$ 21.000,0000	24.864.422/0001-73	14/07/2021 13:42:55:020
R\$ 20.790,0000	38.408.899/0001-59	14/07/2021 13:44:09:987
R\$ 69.000,0000	02.605.669/0001-32	14/07/2021 13:45:29:023
R\$ 68.000,0000	02.605.669/0001-32	14/07/2021 13:47:05:980
R\$ 58.400,0000	02.605.669/0001-32	14/07/2021 13:47:48:290
R\$ 57.800,0000	02.605.669/0001-32	14/07/2021 13:48:42:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/07/2021 13:32:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/07/2021 13:50:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/07/2021 13:50:43	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:21:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/07/2021 14:29:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Aceite de proposta	14/07/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

14:35:51 HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 20.790,0000.

097

Habilitação de
fornecedor

16/07/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS
16:58:23 HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/07/2021 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/07/2021 13:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/07/2021 13:30:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/07/2021 13:30:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/07/2021 13:30:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/07/2021 13:30:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	14/07/2021 13:31:57	Boa tarde Licitantes, damos início neste momento a sessão
Sistema	14/07/2021 13:32:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/07/2021 13:32:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/07/2021 13:32:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/07/2021 13:32:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/07/2021 13:32:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/07/2021 13:36:53	Licitantes, valor estimado do item 2 é R\$ 1.225,00
Pregoeiro	14/07/2021 13:41:38	Licitantes, reforço que o valor proposto para o item 2 está acima do estimado.
Sistema	14/07/2021 13:42:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/07/2021 13:42:02	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/07/2021 13:42:02	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/07/2021 13:43:14	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Preço apresentado/ proposto está acima do estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/07/2021 13:43:17	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/07/2021 13:43:37	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/07/2021 13:43:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/07/2021 13:50:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	14/07/2021 13:53:15	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/07/2021 13:53:25	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	14/07/2021 14:03:33	Boa tarde licitantes,
Sistema	14/07/2021 14:14:33	Senhor fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTD 14.799.775/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ite
Pregoeiro	14/07/2021 14:18:39	Licitantes, foi aberto convocação de anexo, respeitando prazo editalício ter .ra envio de proposta readequada, prorrogável por mais duas hora
Sistema	14/07/2021 14:20:10	Senhor fornecedor PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	14/07/2021 14:20:27	Senhor fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

Sistema	14/07/2021 14:21:04	Senhor fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	14/07/2021 14:23:34	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Licitante, sua proposta para o item 2 é de R\$ 28.500,00, está acima do estimado R\$ 1.225,00 para aceitar sua proposta preciso que adeque sua proposta ao valor estimado
Sistema	14/07/2021 14:24:30	Senhor fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	14/07/2021 14:29:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	14/07/2021 14:43:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	14/07/2021 14:43:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	14/07/2021 14:46:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	14/07/2021 15:43:17	Para PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Licitante, solicito que anexe sua proposta readequada
17.184.520/0001-02	14/07/2021 15:50:39	Boa tarde pregoeira, estarei anexando minha proposta readequada, referente ao item 3, solicitado no anexo I, do termo de referencia, sendo: Aparelho de exames MAPA, e não como está no descritivo da fase de lances, Aparelho de Exames HOLTER, Esclareço de que foi cotado conforme edital
Sistema	14/07/2021 15:54:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.184.520/0001-02, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	14/07/2021 16:07:33	Para PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Licitante, conforme Observação do edital, "EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL"
Pregoeiro	14/07/2021 16:10:52	Suspenderei a sessão para análise da documentação das vencedoras por itens, retomando amanhã as 13:30 horas com resultados e posterior abertura de prazo para manifestação de intenção de recursos
Pregoeiro	15/07/2021 13:32:41	Boa tarde licitantes, retomo neste momento a sessão
Pregoeiro	15/07/2021 13:34:37	Para PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Licitante, sua proposta readequada está correta, porém não anexou a documentação de habilitação exigida no item 6 do edital. Impossibilitando sua habilitação
Pregoeiro	15/07/2021 13:56:37	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Licitante, o atestado de capacidade técnica apresentado, demonstra vício, data informada de emissão do documento "09 de Agosto de 2021", desta forma solicito documentos complementares para fins de comprovação da veracidade da informação apresentada, ver item 6.3.4 alínea a.1) do edital
14.799.775/0001-83	15/07/2021 14:00:35	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Houve um erro de digitação ao emitirmos o documento. Estaremos atualizando e enviando os documentos complementares.
Pregoeiro	15/07/2021 14:04:02	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Aguardo envio de Nota Fiscal de entrega de produto compatível com o objeto do edital
Sistema	15/07/2021 14:06:13	Senhor fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
14.799.775/0001-83	15/07/2021 14:07:36	Quanto ao item 1, o senhor deseja que enviemos a proposta readequada?
Pregoeiro	15/07/2021 14:08:44	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - para anexar os documentos da diligência
Pregoeiro	15/07/2021 14:09:22	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Caso tenha dificuldade para anexar pode enviar nos anexos
Sistema	15/07/2021 14:11:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/07/2021 14:53:30	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Licitante, o atestado que enviou, e que apresenta vício, refere-se ao item 6.3.4 alínea a), o documento complementar refere-se ao item 6.3.4 alínea a.1), ou seja o documento complementar deve comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa EULER ALVES DA SILVA CLINICALTEK LTDA
Pregoeiro	15/07/2021 14:54:09	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Comprovando desta forma o fornecimento dos itens relacionados no Atestado de Capacidade Técnica
Pregoeiro	15/07/2021 14:56:11	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Para tal dou prazo de 30 minutos para enviou do documento comprobatório.
14.799.775/0001-83	15/07/2021 14:57:14	Sr. Pregoeiro podemos enviar o atestado de capacidade técnica emitido corretamente, caso necessário.
Sistema	15/07/2021 14:58:26	Senhor fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/07/2021 15:00:48	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Licitante, o atestado de capacidade técnica que comprove a informação declarada no Atestado de Capacidade Técnica, atendendo ao item 6.3.4 alínea a.1) do edital.
Sistema	15/07/2021 15:23:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 14.799.775/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/07/2021	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Esta pregoeira, solicitou o

	15:47:54	cumprimento do item 6.3.4, alínea a.1) "Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros...
Pregoeiro	15/07/2021 15:48:10	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ...documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações."
Pregoeiro	15/07/2021 15:48:49	Para SEVEN - MD LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - Encerrado o prazo para juntada de documento complementar de comprovação, a licitante somente alterou a data do Atestado de Capacidade Técnica de "09 de agosto de 2021" PARA "15 de julho de 2021", desta forma não atende ao pedido desta pregoeira e descumprimento o item 6.3.4 do edital. Impossibilitando assim sua habilitação para o certame.
Pregoeiro	15/07/2021 15:59:11	Para AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Licitante, sua proposta para o item 4 - Gravador de Holter está acima do valor estimado R\$ 16.823,00, preciso de readeque sua proposta para que esta seja aceita
Sistema	15/07/2021 16:05:10	Senhor fornecedor AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	15/07/2021 16:10:38	Para AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Prazo para enviou dos anexos, 2 (duas) horas prorrogável por mais 2 (duas) horas
06.889.652/0001-05	15/07/2021 16:24:59	sr pregoeiro não conseguimos chegar no valor estimado
Pregoeiro	15/07/2021 17:40:59	Licitante, qual o valor máximo que consegue chegar?
Pregoeiro	15/07/2021 17:41:26	Para AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Licitante, qual o valor máximo que consegue chegar?
Pregoeiro	15/07/2021 18:15:37	Licitantes, considerando o horário, suspendo agora a sessão que será retomada amanhã as 16:00 horas
Pregoeiro	16/07/2021 16:01:46	Boa tarde Licitantes, retomo neste momento a sessão
Pregoeiro	16/07/2021 16:20:11	Para AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Ok licitante, agradeço.
Sistema	16/07/2021 16:20:17	Senhor fornecedor AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/07/2021 16:53:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/07/2021 16:59:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/07/2021 às 17:28:00.
Pregoeiro	16/07/2021 16:59:44	Licitantes está aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	14/07/2021 13:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/07/2021 13:53:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/07/2021 16:53:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/07/2021 16:59:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/07/2021 às 17:28:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:36 horas do dia 16 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Silvana Schmidt
SILVANA SCHMIDT
Pregoeiro Oficial

IVOLNEIA ALVES DE FREITAS
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Pinhais, 12 de julho de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
CAÇADOR/SC

101
38.408.899/0001-59
CAD. ICMS: 90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021

ABERTURA: 14/07/2021
HORÁRIO: 13:30

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75

Sócio: Sérgio Edelberto Válerio Júnior

CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR

Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Caixa Economica Federal

Ag 1622-5 Ag 1630 - Op 003

C/C: 89000-6 C/C 3171-5

Banco Bradesco

Ag 01205

C/C: 14338-3

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	5	UND	Item 425255 - Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.	HAWKMED/ SHENZHEN HAWK MED. INST. CO., LTD. - CHINA/ HK-100II/ 80102512510	4.158,00	20.790,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: vinte mil, setecentos e noventa reais					TOTAL	20.790,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Rua Graça Aranha, nº 875 | Barracão 01 Sala E | Vargem Grande | Pinhais-PR | CEP 83.321-020



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75


EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 06 (seis) funcionários em minha empresa.


Sérgio Edelberto Valério Júnior

Sócio - Gerente

RG 8.061.540-0

CPF 039.410.899-00

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE CAÇADOR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00111/2021

Às 17:36 horas do dia 16 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00111/2021, referente ao Processo nº 22, o pregoeiro, Sr(a) SILVANA SCHMIDT, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Pasta condutora**Descrição Complementar:** Pasta condutora, tipo: para polissonografia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 798,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Pote 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:53:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Item: 2

Descrição: Eletrodo**Descrição Complementar:** Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização neuro, modelo: de superfície, tipo: cúpula, material sensor: banhado a ouro, tamanhos: adulto, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.225,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:54:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante, descumpriu exigência editalícia

Item: 3

Descrição: Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 30.061,1400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:55:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Item: 4**Descrição:** Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16.823,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:56:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Fim do documento



PREFEITURA DE CAÇADOR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00111/2021

Às 13:50 horas do dia 03 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00111/2021, referente ao Processo nº 22, o pregoeiro, Sr(a) SILVANA SCHMIDT, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Pasta condutora**Descrição Complementar:** Pasta condutora, tipo: para polissonografia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Pote 1,00 KG**Valor Estimado:** R\$ 798,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:53:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Item: 2**Descrição:** Eletrodo**Descrição Complementar:** Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização neuro, modelo: de superfície, tipo: cúpula, material sensor: banhado a ouro, tamanhos: adulto, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.225,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:54:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante, descumpriu exigência editalícia

Item: 3**Descrição:** Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30.061,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:55:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Item: 4**Descrição:** Gravador de holter**Descrição Complementar:** Gravador de holter, tipo: digital, componente: cartão magnético mínimo 48mb ou cartão sd, autonomia sistema: autonomia mínima 24hs, acessórios: braçadeiras c, manguitos, 2 pilhas recarregáveis, software: software leitura, envio exames ou p, cardionet dyna, outros componentes: recarregador pilhas, cabo paciente, tipo funcionamento: funcionamento c, 1 pilha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16.823,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	16/07/2021 16:56:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes, descumpriram exigência editalícia

Item: 5**Descrição:** Bomba de infusão**Descrição Complementar:** Bomba de infusão, material: plástico abs, tipo: volumétrica peristáltica, vazão: 1 a 600ml/h, total de 1 a 9999ml, características adicionais: tela lcd 2,7 pol, características adicionais 01: sensor ar, pressão, alarme: visual, sonoro, acessórios: indicador de energia, carga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 52.618,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.790,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2021 13:50:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, Melhor lance: R\$ 20.790,0000

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA DE CAÇADOR

Pregão Eletrônico Nº 00111/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Bomba de infusão	Unidade	5	R\$ 52.618,3500	R\$ 4.158,0000	R\$ 20.790,0000

Marca: Hawmed

Fabricante: SHENZHEN HAWK MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA

Modelo / Versão: HK-100II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Infusão: Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.

Total do Fornecedor: R\$ 20.790,0000**Valor Global da Ata: R\$ 20.790,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV. SANTA CATARINA, 195

C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Saulo Sperotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e/ou pela(o) pregoeira(o), resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PRE11/2021

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 03/08/2021

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**16547 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(38.408.899/0001-59)**

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03/08/2021	5	73474 - Item 425255 - Bomba de Infusão Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento	UN		5	4.158,00	20.790,00



		de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V; com a garantia e registro na ANVISA.					
							Total 20.790,00

Caçador, 03/08/2021

ROBERTO MARTON MORAES
Secretário



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 184, Vila Paraíso, nesta cidade de Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.583.495/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO MARTON MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 047.170.538-18, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, em 03/08/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - FMS, RESOLVE registrar os preços da empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, com sede na cidade de Pinhais, PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 039.410.899-00, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhais, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	73474 - Item 425255 - Bomba de Infusão Construída em caixa plástica de alta resistência, para uso hospitalar, deve possuir taxa exata e volume constante através do sistema de sensores e controle microprocessado, controlar mecanicamente seu movimento de transição através de placa peristáltica, visor em LCD, ajuste de volume de infusão pré-definido, função purgar, alarme audiovisuais, sensor de gotas, informação da infusão constante na tela, compatível com equipo de qualquer marca, que seja para infusão enteral e parenteral e atenda a alimentação e medicação, voltagem 220 V, com a garantia e registro na ANVISA.	UN	5	4.158,00	20.790,00
TOTAL R\$ 20.790,00					

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

SERGIO EDELBERTO
VALERIO
JUNIOR:039410899
00

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:03941089900
Dados: 2021.08.16
17:22:47 -03'00'

Roselaine de Almeida Férico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

ROSELAINE
E DE
ALMEIDA
FÉRICO



1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 - FMS, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Aires Roberta da Rosa Brandalise.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - FMS para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar, no item 5 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 09 de agosto de 2021.

SERGIO EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:0394108990
0

Assinado de forma digital por
SERGIO EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:03941089900
Dados: 2021.08.16 17:23:13
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAÇADOR
MUNICÍPIO

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Perico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

Assinado de
forma digital
por ROSELAINE
DE ALMEIDA
PERICO
Dados: 2021.08.16 17:23:13
-03'00'



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

PROTOCOLO 9.176/2021

112

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 3590

Em 13/08/2021

DECRETO Nº 9.600, de 10 de agosto de 2021.

Designa fiscal de ata de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 7.414, de 16 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Aires Roberta da Rosa Brandalise para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 07/2021 do Fundo Municipal de Saúde, vinculada ao Processo Licitatório nº 22/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e insumos para a realização de procedimentos em pacientes atendidos no Ambulatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração, em 10 de agosto de 2021.


Cleony Lopes Barboza Figur – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.